



Secretaria Municipal de Educação - Nova Fátima 000001

Rua Antonio Grandis Gatti, s/nº
Fone: (43) 3552-1990 CEP:86.310-000
Email: educacaonf@gmail.com
Nova Fátima-PR

Ofício: **224/2024**

Nova Fátima, 03 de Julho de 2024.

Venho através deste encaminhar a solicitação de nova licitação referente ao saldo do recurso advindo da Emenda Parlamentar do Deputado Diego Garcia em favor da APAE, conforme novo plano de aplicação anexo.

Sem mais agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Mayra Nunes da Costa Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Ilma Sra.

Camila Spitzer

Setor de Licitação

Município de Nova Fátima-PR.



APAE
Nova Fátima - PR

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense - Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



Nova Fátima, 25 de junho de 2024.

Ofício n° 75 / 2024

REF.: SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Senhora Secretária Municipal de Educação,

Venho através deste, solicitar nova licitação referente ao saldo do recurso advindo da Emenda Parlamentar do Deputado Diego Garcia em favor da APAE, conforme novo plano de aplicação anexo.

Sendo somente isso, enviamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Roberto Bauman Roberti
PRESIDENTE DA APAE






A ILMA. SRA.
Mayra Nunes Ribeiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nova Fátima - Paraná



REFORMULAÇÃO DO PLANO EMENDA DIEGO GARCIA

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÃO

NOME / FOTO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<p>MESA DE PING-PONG / TÊNIS DE MESA</p> 	<p>MESA DE PING PONG + Kit Raquetes e Bolinhas+ Rede + Capa p/ Mesa Fechada; Tampo em MDF 18mm; Acabamento em primer azul com secagem UV e linhas; FÁCIL LOCOMOÇÃO PAREDÃO demarcatórias brancas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pés de madeira maciça dobráveis; • Com rodízios; • Permite o uso como "Paredão" para treino solitário. • Medidas da Mesa: C x L x A – (2,74 x 1,52 x 0,76) m <p>KIT Ping Pong</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Raquetes com os lados revestidos em borracha lisa; • 03 Bolas brancas; <p>SUPORTE MASTER COM Rede</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Suportes Especiais com mola; • Regulagem de tensão da rede; • 01 Rede de Algodão; <p>Capa para Mesa de Ping Pong</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capa impermeável • Mesa Modelo Fechada / Dobrada • Com costura em Nylon • Cor Preta • Com costura rebatida 	01	2.000,00	2.000,00
<p>MESA PEBOLIM</p> 	<p>Quantidade de bonecos: 22; Material da mesa: MDF; Acabamento: Verniz PU; Características: Giro de 360° dos goleiros; Cor: Preto; Acessórios: 2 Bolas; Quantidade de jogadores: 22; Pés: Sapatas plásticas; Peso aproximado - Peso do produto: 55kg; Dimensões do produto: Largura: 92cm Altura: 79cm Profundidade: 136cm</p>	01	1.800,00	1.800,00
<p>ACADEMIA AR LIVRE SURF DUPLO</p>  <p>Ref. 5085 - AAL - SURF DUPLO</p>	<p>ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). DIMENSÕES: Altura: 1215 mm. Largura: 608 mm. Profundidade: 956 mm. Peso: 20,81 kg Área: 0,581 m². SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado.</p>	01	2.600,00	2.600,00

<p>ACADEMIA AR LIVRE</p> <p>MULTIEXERCICIOS 6 FUNÇÕES</p> 	<p>Descrição: FUNÇÕES: 1º)Flexor de Pernas; 2º)Extensor de Pernas; 3º)Supino reto Sentado; 4º)Supino inclinado Sentado; 5º)Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Composição: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; ¾" x 3,00; ¾" x 1,20; oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Barra redonda ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52 mm; 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; 1,90 mm. Barra chata 3/16" x 1.¼"; 1/8" x ¾". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm), solda MIG, bucha acetal, chumbador parabol de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2.¼" com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo à parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p>	01	6.300,00	6.300,00
<p>ACADEMIA AR LIVRE</p> <p>SIMULADOR DE REMO DUPLO</p>  	<p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando</p>	01	3.700,00	3.700,00

	emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 830 mm; Largura: 755 mm; Comprimento: 944 mm			
--	---	--	--	--


APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS*não encontra nenhum fora Philips*

MICRO-ONDAS Capacidade: 55 litros; Prato com diâmetro de 42cm; Teclas fáceis: Kids(Lasanha, Pipoca, Pizza), Brigadeiro, Menu FIT (Sopa, vegetais, Batata), Reaquecer (Bebidas, Massa, Prato de comida, pizza); Opções: Cozinhar por tempo e funções Auto cozinhar (Manteiga, Chocolate, Queijo, sorvete); Opções: Descongelar por tempo e Descongelar por Peso; Função Potência; Função Relógio; Função Manter Aquecido; 1500W de potência; Classe A em eficiência energética	01	800,00	800,00
---	----	--------	--------


EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

NOME / FOTO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
 CÂMERA DE SEGURANÇA	Câmera VHC 1120 B G4 HD 720p com Lente 2.8mm Visão Noturna 20m Resistente à Chuva IP66.	05	200,00	1.000,00
 BARRACA TIPO GAZEBO	Tipo de montagem: Sanfona Articulada Retrátil; Tipo de paredes: 3 lados; Medidas da cobertura: 3,0 x 3,0 m; Medidas da base: 3,0 x 3,0 m; Formato: Quadrado; Material do tecido: Poliéster com Silvercoating; Materiais da armação: Alumínio com Pintura Epóxi à Pó; É à prova d'água: Sim; Paredes removíveis: Sim; Saída de ar no topo: Não; Com proteção uv: sim; É ajustável (altura): Sim; Bolsa de transporte: Sim	02	700,00	1.400,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

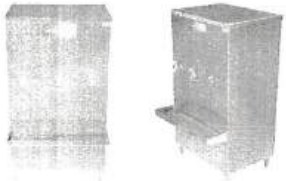



NOME / FOTO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
 ENCADERNADORA PERFORADORA DE PAPEL ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4	Cor: Cinza. Material: Aço. Posição das furações: 3 posições em 49 furos. Tamanho máximo de perfuração: 297mm; Capacidade de Perfuração: 10 folhas de 75g/m ² de uma vez; Quantidade de furos: 49; - Diâmetro dos punções: 4,0mm; Passo: (Distância entre o centro dos furos) 6,0mm; Espaço entre as punções: 2 mm; Acionamento: Alavanca Manual de acionamento excêntrico; Pintura eletrostática; Punções e matriz em aço temperado; Punções escalonados para facilitar os furos; Apoio de borracha para maior aderência; Tamanho total da base: 260x340mm. - Área útil da base 170x340mm; Peso líquido: 7.200g. Peso bruto 7.700g. Dimensões da Embalagem 39x34x15cm ³ .	01	600,00	600,00

EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO


NOME / FOTO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<p>CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL</p> 	<p>Voltagem: 100V/240V. Tipo de alto-falante: 2 woofer, 2 tweeter. Adequado para uso ao ar livre. É à prova d'água. Possui conectividade Bluetooth. Possui luzes LED. Console de DJ integrado. Função de karaokê integrada. Bateria recarregável de íons de lítio e carregador incluído. Potência de Saída (RMS): 240W. Conector de entrada: USB, Plug, Auxiliar, RCA. Lugar de colocação: o piso. Dimensões: 325.6mm de largura, 687.7mm de altura e 367.8mm de profundidade. Tempo de carga da bateria: 3.5h. Autonomia máxima da bateria: 18 h. Voltagem da bateria: 5V. Inclui rodas: Sim. Inclui puxador: Sim</p>	01	4.500,00	4.500,00
<p>PROJETOR PORTÁTIL</p> 	<p>Descrição do produto Projetor Portátil. 8000 Lúmens. Equipado Com Android 11, Proporcionando Visuais Deslumbrantes E Conectividade Perfeita. Com A Capacidade De Suportar O Formato 4k E 200 Ansi, A Conectividade Dual Wifi6 Permite Uma Transmissão De Conteúdo Sem Esforço, Mantendo Você Conectado À Sua Rede Doméstica Com A Mais Recente Tecnologia. A Potência De 200 Ansi Oferece Uma Experiência De Projeção Notável, Garantindo Que Cada Detalhe Seja Destacado De Forma Nítida E Clara. O Sistema Operacional Android 11 E A Integração Com A Loja De Aplicativos Proporcionam Uma Combinação Perfeita Entre Um Projetor Tradicional E Uma Tv Box. especificações Técnicas: Cpu: Allwinner H713 Braço Do Quadrilátero-núcleo - Gpu: Mali-g31 (suporta Opengl Es3.2, Vulkan 1.1, E Opencil2.0) - Resolução Nativa: 1280720p, Suporte Nativo 4k Com 200 Ansi E Alto-falante Embutido De 5w Hifi - Sistema: Android 11 - Dual Wifi6: 2.4g/5.8g (ieee802. A/b/g/n/ac/ax - Wifi6 Com Sinal Mais Forte), Suporte Bt 5.0 Detalhes Adicionais: - Entrada/saída: Hdmi - Controlador Remoto Incluído: Sim - Alto-falante Embutido: Sim - Bateria: Não - Bluetooth-compatível: Sim - Ansi Lumens: 200 - Sistema: Android - Tamanho Da Projeção: 40-200 Polegadas - Modo Projetivo: T4 - Fonte De Luz: Led - Tecnologia De Projeção: Led - Escala Da Tela: 4:3/16:9 - Resolução Óptica: 1280x720dpi - Zoom: X 1.35 - Portátil: Sim - Utilização: Projetor De Cinema - Tipo: Projetor Digital - Projetor De Home Theater: Sim - Distância De Projeção: 1.2-4m - Contraste: 3001:1-4000:1 - Brilho: 8000 Lúmens - Correção De Imagem: Correção Automática - Certificado: Ce, Fcc - Origem: Cn (china)</p>	01	900,00	900,00

<p>MICROFONE SEM FIO RECARREGÁVEL WIRELESS PARA CAIXA BLUETOOTH</p> 	<p>Voz clara e som nítido: o padrão de captação cardióide proporciona um som de voz quente e claro. Minimiza ruídos indesejados; inclui um sistema de montagem à prova de choque e um filtro pop integrado para eliminar sons respiratórios indesejados. Fácil de usar: Plug and play, sem complicações. Duração da bateria: até 20 horas de reprodução e pode ser usada durante o carregamento. Conexão estável: conexão sem fio de 2,4 GHz com alcance de até 30 metros. Conteúdo da caixa: 2 microfones sem fio; 1 dongle.; 1 guia de início rápido.; 1 manual de instruções de segurança; 1 cabo USB-C.</p>	01 PAR	800,00	800,00
<p>ACIONADOR DE SIRENE AUTOMÁTICO</p>  	<p>Com este acionador, é possível programar horários e dias da semana específicos para os disparos das sirenes, assegurando que as sinalizações ocorram de maneira precisa e no momento adequado. São até 290 programações disponíveis. O equipamento também conta com acionamento manual, permitindo a ativação das sirenes imediatamente quando necessário, como em casos de emergências ou eventos não previamente programados. Uma característica notável é a presença de uma bateria interna. Mesmo em casos de falta de energia elétrica, o equipamento mantém sua memória e configurações de horário, garantindo a operação ininterrupta e confiável. Além disso, o display integrado exibe o horário atual e a temperatura, fornecendo informações relevantes em tempo real. Para ambientes pequenos, o acionador possui um sinal sonoro interno de baixo volume, que pode ser desativado conforme a necessidade, proporcionando maior comodidade aos usuários. Com a possibilidade de configurar o tempo de acionamento de cada sirene (de 0 a 99 segundos), é possível personalizar a duração do sinal sonoro de acordo com a natureza do evento ou a sinalização desejada. Ficha Técnica: Display em LED de Fácil Visualização; Permite Acionamento de Dois Conjuntos com Programações Independentes (Cada Conjunto Pode Possuir 2 Sirenes). Tensão: Bivolt com Chave Seletora. Consumo: 10Ma; Corrente/Saída: 5ª. Potência Máxima: 1W em 127V e 2W em 220V; Peso: 470g; Dimensões: 14,4cm x 11,5cm x 5cm (L x A x P). Programação de até 290 Horários Sinal Sonoro Interno para Avisos a Curta Distância com alcance de 80dB a 1m. Ajuste para horário alternativo. Possui Bateria Interna</p>	01	800,00	800,00

MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NOME / FOTO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
 <p><i>Quantas torneiras ?</i></p>	<p>Estrutura em aço inoxidável e pés reguláveis em inox. Flexível / mangueira para escoamento embutida. Pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas. Produto certificado pelo inmetro. Largura: 73cm; Altura: 1.00 cm; Comprimento: 73cm. Equipados com um sistema de refrigeração por compressor, mantêm a água sempre na temperatura ideal para oferecer duas opções: água fresca ou gelada, através de múltiplas torneiras estrategicamente posicionadas. Capacidade de refrigeração: 100 litros. Voltagem: 127v.</p>	01	3.000,00	3.000,00
	<p>Carro/ Carrinho funcional para limpeza. Produzido 100% em polipropileno. Acondiciona e protege diversos acessórios não incluídos. Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Medidas: 116 x 57 x 100 cm (CxLxA). Respeita as indicações da NR 32 e 17.</p>	02	750,00	1.500,00
	<p>Fabricado segundo norma ABNT NBR 16269. Alta resistência, excelente qualidade e bom acabamento ao produto; Possui propriedades especiais de estampagem, tornando as caçambas mais resistentes e duráveis; Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Empunhaduras ergonômicas; Borda reforçada; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 65 litros; Braço metálico tubular de 1,5mm.; Pneu com câmara 3.5/8"</p>	01	460,00	460,00
	<p>Tipo: Split; Capacidade: 24000 BTUs; Ciclo: Quente e frio; Modos de operação: Refrigera, aquece, ventila e desumidifica; Compressor: Dual inverter; Gás refrigerante; R-410^a; Serpentina: Cobre; Filtro: Sim.</p>	01	6.000,00	6.000,00
	<p>- Voltagem: 220V; - Potência: 2300W; - Frequência: 60Hz; - Pressão: 1700psi; - Vazão: 750 litros por hora; - Motor: Indução; - Classe de isolamento: I; - Tamanho do cabo elétrico: 5 metros; - Tamanho da mangueira: 7,5 metros; - Peso: 15,3 Kg; - Dimensões: 43x32x84cm. Acompanha: - 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; - 1 Lança com engate rápido; - 1 Bico leque 15°; - 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros; - 1 Engate rápido; - 1 Agulha de limpeza para bico.</p>	01	6.200,00	6.200,00

Quartos temperat. ? Se é profissional


PIRÓGRAFO  <small>Fig. 1167 - PIRÓGRAFO</small>	Pirógrafo É Uma Ferramenta Utilizada Para Gravação em Madeira, Couro e Diversos Materiais, Através de Uma Caneta com Ponta Metálica em Alta Temperatura Queima o Material, Permitindo Assim Efetuar Gravações e Trabalhos Artísticos. Dimensão: Altura: 8 Cm Largura: 21 Cm Comprimento: 12 Cm	01	350,00	350,00
---	--	----	--------	--------

PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Ñ é permanente

NOME / FOTO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CORTINA PERSIANA ROLO 	CORTINA PERSIANA ROLO Modelo: Persiana Rolo; Tipo de cortina e persiana: Roller; Altura x Largura: 210 cm x 110 cm . Desenho do tecido: Liso. Material: Poliéster; É blecaute: Não; Inclui trilho: Não. TECIDO: Screen Tela Solar 5% (Fator de abertura da trama do tecido/proteção: 3%). Retém 97% dos raios UVA e UVB. Este tecido é translúcido(que passa luz) ele bloqueia parcialmente a luz do ambiente. Permite a visibilidade enquanto protege. Composição: 30% a 40% Poliéster e 60 a 70% PVC. Tubo de alumínio e base inferior de alumínio com pintura eletrostática branca. Anti-Chama, Anti-Alérgico, Anti-Ácaro. Tecido de fácil limpeza e lavável na cor cinza. Corrente(cordinha) de alta resistência.	20	450,00	9.000,00

MOBILIÁRIO

NOME / FOTO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CADEIRA ESCRITÓRIO 	Cadeira de escritório, giratória, com rodas, com apoio de braços, design ergonômico com suporte lombar independente, malha respirável e encosto de cabeça ajustável. Apoios de braços 90°. Dobre os braços para cima ou para baixo conforme necessário, apoios de braços acolchoados. Ajuste pneumático de altura (38-48cm), ajustável para cima e para baixo e gira 30°. Tensão de inclinação de 90°-130°. Capacidade máxima: 200kg. Material do Encosto: Polipropileno e Tela Mesh. Material do Assento: Madeira Estofada com Espuma. Material da Estrutura: Metal e Polipropileno	05	1000,00	5.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Busca no Magalu



Beleza! Você está em: Loja de São Paulo

2 produtos encontrados

tenha sua loja departamentos Oficina Costura Estofado Móveis Eletrodomésticos Saúde e Bem-Estar Beleza e Cuidados com a Pele

Descubra as ofertas

Compartilhe e ganhe valores de frete grátis

Esporte e Lazer > Jogos de Mesa e Salão > Ping Pong > Mesa > Mesa de Ping Pong/Tênis de Mesa Paredão MDF 18mm Procópio - Procópio

Mesa de Ping Pong/Tênis de Mesa Paredão MDF 18mm Procópio - Procópio

Código da65595364 | Ver descrição completa | Procópio



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Timburi Store**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, confira

R\$ 2.499,00

R\$ 2.299,00 no Fix

ou R\$ 2.299,00 em 10x de R\$ 229,90

Cartão de crédito
sem juros

Cofre

Frete

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Timburi Store

Lojista Magazine Luiza

Ruim



+200

Produtos vendidos

Ver mais informações



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



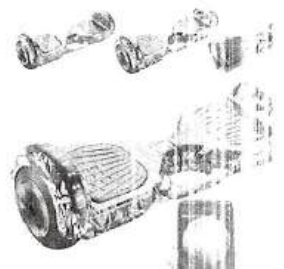
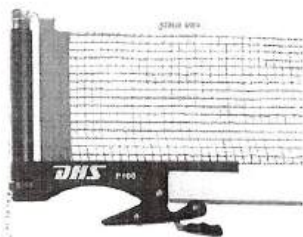
Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.



Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Mesa de Ping Pong/Tênis de Mesa... **R\$ 2.299,00** no Pix ou 10x de R\$ 229,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)





Busca por produtos e serviços

Atendimento

Favoritos

Minha conta



Aparelhos de Ginástica

Assist Tecn Estelas e Ap de Ginástica

Artigos Esportivos & Fitness

Playgrounds

Mesas de Jogos

ÍNDICE

TÊNIS DE MESA/PING PONG

MESA PING PONG 18MM MDF OFICIAL FEDERADA PROCÓPIO

Código: H52FVNNKA

R\$ 1527,00

até 8x de R\$ 190,87 sem juros

R\$ 1.282,68 via Boleto ou PIX



1

COMPRAR

10 dias úteis

ou Peça via WhatsApp

VISA

- 1x de R\$ 1.527,00
- 2x de R\$ 763,50
- 3x de R\$ 509,00
- 4x de R\$ 381,75
- 5x de R\$ 305,40

- 7x de R\$ 218,14
- 8x de R\$ 190,87
- 9x de R\$ 163,60
- 10x de R\$ 136,33
- 11x de R\$ 109,06

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Frete Grátis Brasil em lista selecionada

CONFIRA

Consulte o regulamento.

Home > Tênis > Mesa de Ping Pong / Tênis > Mesa Klopf - 18 mm - Azul

Mesa de Ping Pong / Tênis Mesa Klopf - 18 mm - Azul

Ref: 140-8410-008-01

EXCLUSIVO

4.15  176 avaliações

Indicado para: Jogo

Modelo: Domínio

Espessura: 18 mm

Características Principais: Mesa oficial de Tênis de Mesa. Rede não inclusa. Acabamento em primerazul com linhas demarcadas brancas. Pés em madeira maciça com rodízios. Permite uso como bancada para treino políctino.

Composição: 100%

Peso do Produto: 64 kg

Ver mais

Compartilhe o produto!



Preço unitário

R\$ 1.949,90

até 12x de R\$ 162,49 sem juros

R\$ 1.949,90 com 11 parcelas em 15x de R\$ 129,99

Vendido e enviado por **ATMD**

Cor: Azul



Tamanho:



COMPRAR



Consulte o prazo de entrega

Insira seu CEP

CONSULTAR

-15% OFF

Avise-nos sobre as suas atividades on-line para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

L. 13.127/2016 - LGPD



Bem-vindo, [\[nome\]](#) para fazer pedidos

[Meus Pedidos](#) [Minha Conta](#)



Carrinho vazio

ESPORTES

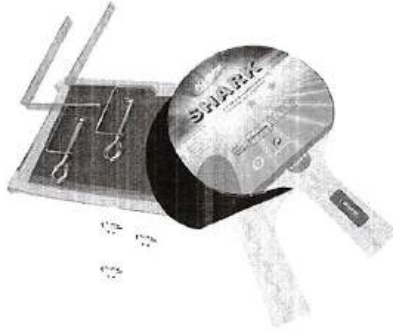
ARTES MARCIAIS

SALÃO DE JOGOS

TÊNIS DE MESA

PEBOLIM

AERO HOCKEY



Kit Completo de Tênis de Mesa Ping Pong - 02 Raquetes, 03 Bolas, Suporte e Rede Klopff 5031

Kit Completo de Tênis de Mesa Ping Pong - 02 Raquetes, 03 Bolas, Suporte e Rede Klopff 5031

Código: 5031

Marca:

R\$ 13,00

at: 10x de R\$ 13,50 sem juros

at: R\$ 121,50 via boleto (sem juros)



Estoque

VISA



Parcelas

1x de R\$ 135,00 sem juros

2x de R\$ 67,50 sem juros

3x de R\$ 45,00 sem juros

4x de R\$ 33,75 sem juros

5x de R\$ 27,00 sem juros

1x de R\$ 22,50 sem juros

2x de R\$ 16,38 sem juros

3x de R\$ 10,97 sem juros

4x de R\$ 10,00 sem juros

5x de R\$ 13,50 sem juros



34191156

Lista de Desejos

Seja bem-vindo! Faça seu login ou registre-se

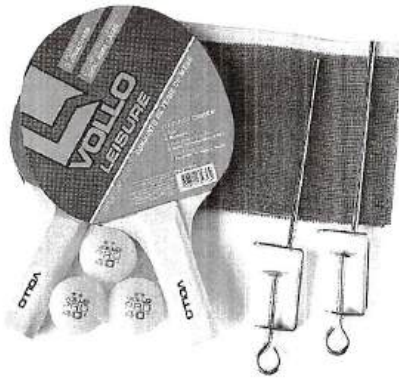
Busca por:



Meu Conta

Carrinho vazio

- Marcas
- RAQUETES
- BORRACHAS
- RAQUETES COMPLETAS
- BOLAS
- RAQUETEIRAS
- COMBOS
- ACESSÓRIOS
- FITNESS



CLASSICA COM BORRACHAS Ki de Ping Pong Voilo - 02 Raquetes 03 Bolas Rede com Suporte

CÓDIGO: 137773AA5 | MARCA: VOILO

R\$ 117,00

até 3x de R\$ 39,00 sem juros
ou R\$ 112,32 à vista

Estoque: 10 unidades

VIA

100% em R\$

- 1x de R\$ 117,00 com juros
- 2x de R\$ 58,50 sem juros
- 3x de R\$ 39,00 sem juros
- 4x de R\$ 29,25
- 5x de R\$ 23,40
- 6x de R\$ 19,50

- 7x de R\$ 17,10
- 8x de R\$ 14,63
- 9x de R\$ 12,90
- 10x de R\$ 11,70
- 11x de R\$ 10,64
- 12x de R\$ 9,75



Handwritten signature

Handwritten mark

A partir de 250 reais em compras Frete Grátis para região sudeste e sul (desconto especial para as demais regiões) Saiba mais

Loja Livros infantis Brinquedos Compre por idade



Q

CFP

calcular

594 - 100% OFF - 100% OFF - 100% OFF

KIT PING PONG COMPLETO
RAQUETE + BOLINHA + REDE DE MESA

R\$78,90

Disponibilidade: Em estoque



1

comprar

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Kit com 3 Cabides de Veludo Infantil Preto 30x21cm Altaluce

R\$ 13,00

Kit com 3 Cabides de Veludo Infantil Preto 30x21cm Altaluce



Compre mais, economize mais

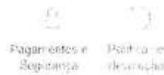


CAPA PARA PING PONG TÊNIS MESA FECHADA IMPERMEÁVEL

Marca: Comercio
Pesquisar nesta página

R\$ 120,00

Em até 2x R\$ 60,00 sem juros Via parcelada disponível



- A capa para ping-pong protege sua sua mesa todos os instantes. Seu material é totalmente impermeável com interior favela proporciona proteções contra sol, chuva e desgaste do dia a dia.

Relata um problema com este produto

Kit com 3 Cabides de Veludo Infantil Cinza 30x21cm Altaluce

R\$ 13,00

R\$ 120,00

Entrega GRATUITA: Sexta-feira, 2 de Agosto

Adicione ao carrinho

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Estoque disponível

Devolução

Relatar um problema

Relatar um problema

Adicionar à Lista

Handwritten signature

Handwritten mark



Capa Mesa Ping Pong Modelo 1084 1008 Klopff Mesa Fechada

Marca: Genérico 5.0

R\$ 120,00

Em até 2x R\$ 60,00 sem juros



- A capa para ping-pong protege sua sua mesa todos os instantes. Seu material e totalmente impermeável com interior flanela proporciona proteção contra sol, chuva e desgaste de dia a dia.

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais

R\$ 120,00 Entrega GRÁTIS: 24 - 29 de julho

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Verifique se este item está disponível para entrega no seu endereço

Adicione à Lista

Outros vendedores na Amazon



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.



Search bar with magnifying glass icon

Preço de ajuda? Minha conta Meu carrinho

Home > Mesas de jogos > Mesa de Totó - Brasília/DF > Acessórios para Totó > Capa para mesa de Ping Pong mod. 1084



CAPA PARA MESA DE PING PONG MOD. 1084

Data de lançamento: 05/02/2020
Disponibilidade: Indisponível

☆☆☆☆ Opinões

R\$ 180,00 a vista com desconto
Max. desconto

1

COMPRAR

ADICIONAR AOS FAVORITOS

Calcular frete:

Frete input field with OK button

DESCRIÇÃO GERAL

Handwritten signature

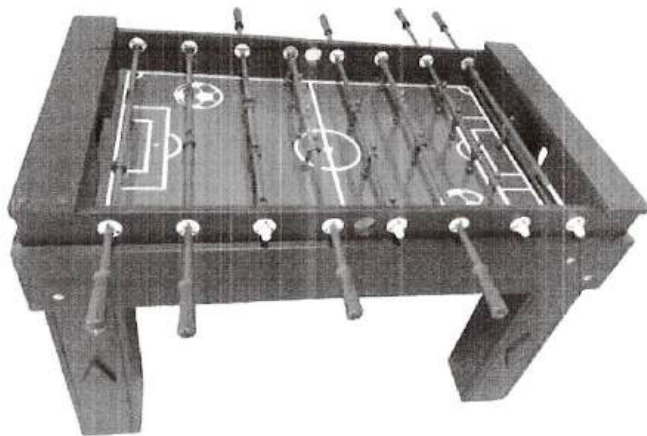
Handwritten mark

MAGALU

Mesa de Pebolim /Totó Madeira Maciça goleiro giro 360° - JZ Diversões



+ 2



Verificar preço

Verificar preço **Timburi Store**

100 reais por **MAGALU**

O Magalu entrega o melhor para o preço de referência. Não pague mais.

RS 2.549,00 no PIX

ou RS 2.549,00 em 10x de RS 254,90 sem juros

Cartão de crédito

sem juros

até 10x de

10x de R\$ 254,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Timburi Store

Lojista Magalu desde 2013

4.6



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)
[Segurança & Privacidade](#)
[Atendimento](#)
[Compre pelo tel: 0800 723 3838](#)
[Meu perfil](#)

[Bem-vindo!](#)
[Entre ou cadastre-se](#)

[Ver ofertas para minha região](#)
[Cartão Magalu](#)

[Todas as departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saldão](#)
[Baixe o SuperApp](#)

Mesa de Pebolim Totó Profissional Gold Ahead Sports Preto



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Ahead Sports**
 Entregue por **Magalu**

R\$ 2.959,92 no Pix
 ou R\$ 3.899,10 em 11x de R\$ 369,99 sem juros

Cartão de crédito
 sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

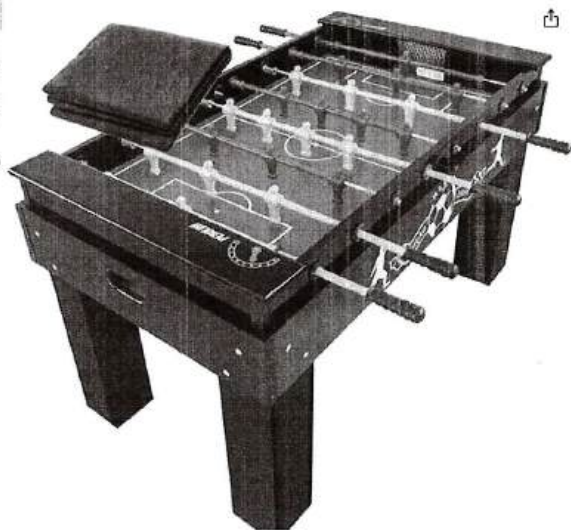
+ 2

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COLETE INFANTIL BOIA SALVA-VIDAS MEGA COMPRAS

Até 10x R\$ 198,70 sem juros. 21% off. Oferta. R\$ 1.987,00



Mesa de Pebolim Totó Elite Preta KLOPF 1080 + Capa Impermeável

Marca: G1 Store
Pesquisar neste produto

R\$ 1.987,00

Em até 10x R\$ 198,70 sem juros. Ver parcelas disponíveis



Marca: G1 Store
Dimensões do produto: 136C x 92L x 79A centímetros
Montagem necessária: Sim

Relatar um problema com este produto



Acte Sports, Raquete para Chutes e Socos P20, Vermelho R\$ 189,00

R\$ 1.987,00

Entrega: R\$ 153,25 - 29 de julho. Se pedir dentro de 53 min, ver detalhes

Frete grátis com Prime

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Prime

Prime

Prime

Prime

Prime

Prime

Prime

Prime

Handwritten signature

Handwritten mark

SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI

R\$ 2.701,34 / UN

Código nacional por NCM base NCM: 94.03.20.00
Abolition em NCM no 2.0.4

Código ANVISA: 4.430

Tipo MATÉRIA
Unidade UN



Equipamento de ginástica para Academia ao Ar Livre/ Academia da Terceira Idade ATI. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3/8" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trellado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático; solda mig; chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", com parafusos de fixação e arruela; hastes de ferro maciço trellado de no mínimo 3/8"; parafusos, arruelas e porcas fixadoras. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark or signature in blue ink]

Ligue para nós: 51 996508419



Início

Playgrounds

Academia ar Livre

Mobiliário Pa



ADUÇÃO ABDUÇÃO DE PERNAS
A001 - R\$ 2.200,00



ADUÇÃO ABDUÇÃO DE PERNAS DUPLO
A002 - R\$ 2.650,00

Selecionado: SURF DUPLO (SEM FRETE)

R\$2.360,00

COMPRAR



Q

Equipamentos AT

SURF DUPLO (SEM FRETE)

R\$ 2.360,00

COMPRAR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Edital

Edital nº 79/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES, PLAYGROUNDS, BRINQUEDOS INFANTIS E DEMAIS MOBILIÁRIOS E PRODUTOS DE MADEIRA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Local: Rio dos Cedros/SC **Órgão:** MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS **Unidade compradora:** 47 - Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28.1 **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 20/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 21/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102806000118-1-00/0132/2024 **Fonte:** A7 INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES, PLAYGROUNDS, BRINQUEDOS INFANTIS E DEMAIS MOBILIÁRIOS E PRODUTOS DE MADEIRA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 3.317.822,42	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 2.207.720,00
---	---

Itens Arquivos Histórico

Item nº 1432805

Descrição: MULTI EXERCITADOR - 6 FUNÇÕES PARA QUATRO USUÁRIOS SIMULTÂNEOS MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1) EXERCÍCIO DE PERNA; EXTENSOR DE PERNAS, SUPINO RETO SENTADO, SUPINO INCLINADO SENTADO, ROTAÇÃO VERTICAL INDIVIDUAL, PUXADA ALTA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1 1/4" X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" 3/8" X 2 MM; 1" X 1 1/2 MM; 1 1/2" X 1 1/2 MM; TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 1 1/4" X 3,56 MM SCHEDULE 40 (42 3 X 35,18 MM); 2" X 5,54 MM SCHEDULE 40 (42 3 X 44,78 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 9,53 MM X 75 MM X 3 MM; ASSENTOS E ENCOSTOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 330 X 360 X 2 MM ESTAMPADO, COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS DE AÇO CARBONO DE 2 MM ESTAMPADAS PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETRÓSTATICA POLIESTER, BATERIAS DE BORRACHA, TAMPAS EM METAL EXTERNAS, SOLDA MIG, ACABAMENTO EMBORRACHADO, ROLOS EM PLÁSTICO INOX, TAPETÓ, CARGA MÁXIMA DE PESO 5 KG POR DISCO, PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 4 (QUATRO) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E OFERECER TOTAL SEGURANÇA, INSTALAÇÃO EM AREAS INTERIORES OU AO AR LIVRE, RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS, FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT, ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÚSCULOS EXERCITADOS E DICAS PARA USO E FUNÇÕES DO APARELHO, DADOS DO FABRICANTE E CONTATO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ALTURA: 1875 MM; PROFUNDIDADE: 1020 MM; LARGURA: 1740 MM. PESO: 87 KG.

Quantidade: 10 Unidade de medida: KIT Valor unitário estimado: R\$ 8.753,33 Valor total estimado: R\$ 87.533,30

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Homologado Produto Manufacturado Nacional: Não Critério de julgamento: Melhor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 3.200,00 Valor total homologado: R\$ 32.000,00 Ordem de classificação: 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.135.430/0001-95 Nome ou razão social do fornecedor: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 17/07/2024

Retornar

15174285000.08/2024/157

Edital nº 156/2024

CRP no Edital/Objeto: 12/06/2024

Local: Taubaté/SP Órgão: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ Unidade compradora: 235 - Prefeitura Municipal de Taubaté - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 13/06/2024 08:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45176005000108-1-000357/2024 Fonte: AZ INFORMATICA LTUA

Objeto:

Aquisição de Playground Adaptado e Academia ao Ar Livre

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 45.885,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 33.400,00

Itens Arquivos Historico



Portal Nacional de Contratações Públicas



Aquisição de Playground Adaptado e Academia ao Ar Livre

Item nº 1424459

Descrição: APARELHO MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES

Quantidade: 1 Unidade de medida: PC Valor unitário estimado: R\$ 4.912,11 Valor total estimado: R\$ 4.912,11

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 2.000,00 Valor total homologado: R\$ 2.000,00 Ordem de classificação: 1º
 CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 09.135.430/0001-95 Nome ou razão social do fornecedor: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA
 Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado
 Data do resultado da homologação: 27/06/2024

Selecionado: MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES GALVANIZADO... R\$9.324,00

BANCOS BASTINHAS ESCORREGADORES ESPORTES GANGORRAS

Q



Itens: Equipamentos AT

MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES GALVANIZADO (EM FRETE)

R \$ 9 . 3 2 4 , 0 0

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Edital

Edital nº 019/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/05/2024

Local: Pompeia/SP **Orgão:** MUNICIPIO DE POMPEIA **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE POMPEIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/05/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2024 14:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 44483444000109-1-000047/2024 **Fonte:** Licita + Brasil

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento e montagem de academia ao ar livre.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 113.038,71

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 81.000,00

Item n° 10

Descrição: SIMULADOR DE REMO DUPLO

Quantidade: 3 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 4.192,10 Valor total estimado: R\$ 12.576,30

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: /

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 2.700,00 Valor total homologado: R\$ 8.100,00 Ordem de classificação: 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 54.014.114/0001-10 Nome ou razão social do fornecedor: MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 11/06/2024

[Início](#)

[Playgrounds](#)

[Academia ar Livre](#)

[Mobiliário Praça](#)



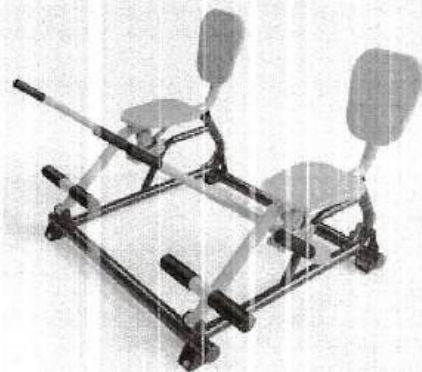
SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL
A049 - R\$ 2.200,00



SIMULADOR DE ESCADA DUPLO
A050 - R\$ 3.220,00



SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL
A053 - R\$ 1.810,00



SIMULADOR DE REMO DUPLO
A054 - R\$ 2.990,00

000033



Loja Minha conta Finalizar compra Carrinha

0



Início Equipamentos ATI

SIMULADOR DE REMO DUPLO (SEM FRETE)

R \$ 4 . 0 5 0 , 0 0

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Handwritten signature

Handwritten mark

A entrega será feita em Cornelio ... 86300000
Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção

CPF e CNPJ para
Comprar e enviar

000034

Amazon.com.br Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime

O Prime Day será 16 a 21 de julho

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Eletrônicos e Tecnologia Câmeras e Foto Câmeras de Segurança

Prime Day



Câmera Intelbras VHL 1120 B HD 720p Sensor 1/2.7" Lente 3.6mm HDCVI Lite Menu OSD 20M IR - 1120B

R\$ 144,90

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 15 de julho

Ou entrega mais rápida: Quinta-feira, 11 de julho. Se pedir dentro de 7 hrs 58 mins

Visite a loja intelbras 4,5 222 avaliações de clientes
Pesquisar nesta página
Mais de 50 compras no mês passado

Entregando em Cornelio Procopio, 86300000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

R\$ 144,90

Em até 2x R\$ 72,45 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamento e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Enviado por Amazon Vendido por [Zalon] Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d. Pagamento Transação segura

Detalhes

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

Outra forma de comprar

R\$ 142,50

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 24 de julho

Enviado por: IMS ASSESSORIA E INFORMATICA Vendido por: IMS ASSESSORIA E INFORMATICA

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 23 ofertas a partir de R\$ 114,52 +R\$ 23,14 de envio

Passa o mouse para ampliar a imagem



Adequação do controle por rádio Interno ou externo, Câmera de Segurança

Marca intelbras

Nome do modelo VHL 1120 B

Tecnologia de conectividade Com fio

Características especiais Resolução HD, Sensor de imagem

Sobre este item

- A câmera possui resolução HD 720p, que proporciona imagens mais nítidas graças à tecnologia HDCVI
- Multirecursos com o Menu OSD O menu OSD permite a configuração e os ajustes finos das imagens na tela em qualquer cenário de instalação.
- sua grande sensibilidade possibilita exibir as cores por mais tempo e ajustar o modo de luz de fundo
- Este modelo possui sensor de imagem 1/4" e lente de 2.6 mm, ideais para monitorar ambiente amplos garantindo maior abertura na imagem

Classificação do cliente por recurso

Fácil de instalar	5,0
Custo-benefício	5,0
Qualidade da imagem	4,4
Sensor de movimento	4,4

Handwritten signature

R\$ 154,78

Handwritten mark



Busca no Magalu



Restantes 0
Estados 0

Atendimento ao Cliente

Magalu Casa e Construção Segurança Câmera de Segurança Câmera Analógica Câmera de Segurança Giga Security Orion 720p - GS0020 NTSC/PAL-M Inter

Câmera de Segurança Giga Security Orion 720p - GS0020 NTSC/PAL-M Interna e Exte Analógica

Código ck5j748a3f | Ver descrição completa | Giga Security



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Eletrica Doutor House**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido

R\$ 171,20 no Pix

ou R\$ 171,20 em 8x de R\$ 21,40 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRADO POR

09/07/2024

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Eletrica Doutor House
Lojista Magalu

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinadas



Cloro para piscina 10kg+ sulfato+ barrilha - NEOCLOR SUALL

4.8 (14)

R\$ 220,00 no Pix



Torneira Cozinha Parede Fixa com Filtro Metal C33 - TFC

4.7 (34)

R\$ 96,22 no Pix



cloro para piscina granulado - 10kg - neoclor

4.7 (121)

R\$ 160,00 no Pix



Kit Limpeza Para Piscinas - Fibras Alvenaria / Vinil - 3m - herbintej

4.6 (14)

R\$ 175,00 no Pix

Câmera de Segurança Giga Securit... **R\$ 171,20** no Pix
ou 8x de R\$ 21,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



busque aqui seu produto



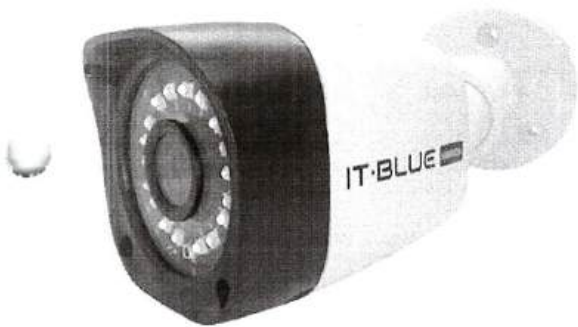
ola, faça seu login ou cadastre-se

- instale seu CPF no app
- pra sua empresa
- entrega rápida
- servicos
- nossas lojas
- obs. cupom
- lojas físicas
- produtos em oferta
- todos os departamentos
- mercado
- celulares
- eletrodomésticos
- informática
- tv e home theater
- eletroportateis
- moveis
- chocolate e gostosuras

cupons e ofertas exclusivas no app! · aproveite toodas as vantagens · baixe agora >

segurança > casa e construção > segurança > casa inteligente > câmera de segurança

favoritar compartilhar



Câmera De Segurança Hd Híbrida 4 Em 1 Infra Vermelho Sc9102

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Câmera De Segurança Hd Híbrida 4 Em 1 Infra Vermelho Sc9102. Câmera híbrida flex hd 720p infravermelho sc9102 it-blue 4 em 1 a câmera de segurança it-blue é perfeita para sua segurança, ideal para ambientes comerciais, residenciais e ...

[mais informações](#)

cor: preto

[política de troca e devolução](#)

R\$ 158,24

R\$ 139,25
no Pix

R\$ 158,24 em até 3x

[mais formas de pagar](#)

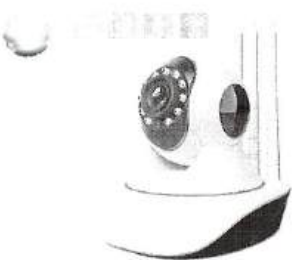
calcular frete e prazo

Digite seu CPF

Este produto é vendido e entregue pela Americanas com garantia e entrega. [saiba mais](#)



os mais vendidos da categoria

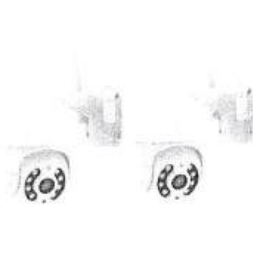


patrocinado

câmera ip wifi wireless sem fio hd 3 antenas visão noturna

4 avaliações

R\$ 78,11



kit 2 câmera ip rotativa icsee a8 segurança externa dome wifi full hd

★★★★★ 20 avaliações

R\$ 246,00 12%

R\$ 190,08
com pix



patrocinado

mini câmera a9 wifi com sensor e visão noturna

★★★★★ 12 avaliações

R\$ 36,90 2%

R\$ 30,51
com pix



kit 2 câmera ip rotativa icsee a8 segurança externa dome wifi full hd

★★★★★ 52 avaliações

R\$ 246,00 12%

R\$ 190,08
com pix



patrocinado

mini câmera noturna

★★★★★

R\$ 30,51

com pix

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Incluir CEP Mais lido



Gazebo Tenda Barraca Articulado Alumínio 3x3m + 3 Paredes
R\$ 679,90
 12x R\$ 65,92
 Frete grátis



Gazebo Tenda Barraca Articulado Alumínio 3x3m + 3 Paredes
R\$ 679,90
 12x R\$ 65,92
 Frete grátis



Tenda Praia Gazebo articulado Alumínio 3 Paredes
R\$ 679,90
 12x R\$ 65,92
 Frete grátis

Casas, Móveis e Decoração > Bancos e Ar Lazer > Móveis para Jardim > Tendões, Gazebos e Pergolados > (Fotos) Gazebo

Vender este item > Compartilhar



Gazebo Tenda Barraca Articulado Alumínio 3x3m + 3 Paredes

R\$ 759,90
 em 10x R\$ 75,99 sem juros
 Ver opções de pagamento

Frete grátis
 Ver opções de frete e entrega
 Gazebo para jardim e churrasco



Estoque disponível
 Quantidade: 1 unidade

Comprar

Handwritten signature

R\$ 713,23

Handwritten mark

000038



Search bar



Pet Shop Brinquedos Ombrelones Gazebos Barracas Camping Mascara Proteção Covid Bebês Saúde

Loja: Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Móveis para Jardim > Tendões, Gazebos e Pergoladas > Tendões, Gazebos

Exibir 12



+3



Gazebo Tenda Barraca Articulado Alumínio 3x3m + 3 Paredes

R\$ 699⁹⁰
em 12x R\$ 67⁹³

Ver mais produtos

Frete grátis

Entrega grátis em todo o Brasil
Consulte a programação de frete

Cor: Azul



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Características principais

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

B [Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)

Sanfonada 3x3 - 3 Paredes
R\$ 689⁹⁰
 12x R\$ 63,99 sem juros
 Frete grátis



Gazebo Articulado 3x3 Aluminizado Preto E Campo 3 Paredes
R\$ 719⁹⁹
 12x R\$ 69,20
 Frete grátis



Tenda Gazebo 3x3 4 Paredes Aluminizado
R\$ 449
 12x R\$ 42,00
 Frete grátis



Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Móveis para Jardim > Tendas, Gazebo e Pergolados > Tendas Gazebo



Envie para o WhatsApp

MAIS VENDIDO 30 dias
Tenda Praia Gazebo Articulada Sanfonada 3 Paredes

4.1 ★★★★★ (4.1)

R\$ 679⁹⁰
 em 12x R\$ 65,99

Verificar disponibilidade

Frete grátis
 Entrega em 3 dias úteis
 Garantia de 30 dias
 Garantia de satisfação

Cor: Azul



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Aproveite as novas ofertas do Prime Day!

Categoria: Eletroportáteis > Forno de Micro Ondas



Electrolux MEO44 - Micro-Ondas, 34L, 110V, Branco

Visite a loja Electrolux
4,8 ★★★★★ 5.711 avaliações de clientes
Pesquisar nesta página
Mais de 200 compras no mês passado

R\$749,00

Entrega R\$ 29,90. 5 - 12 de Agosto. Ver detalhes.

Entregando em Curitiba, Paraná 85100-000. Atualize local

Estimativa de envio de 3 a 4 dias.

Quantidade: 1

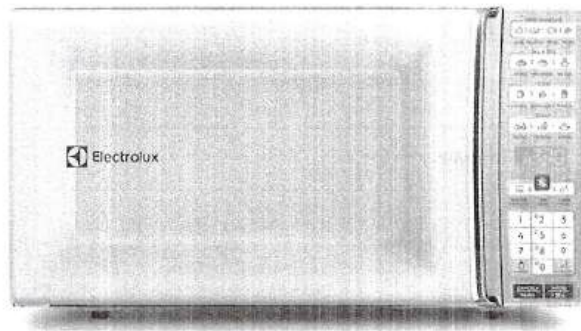
Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio por: **Comprido**
Frete grátis: **Calentado**
Pagamento: **Empreite para**
Dinheiro: **Descontado em até 12**
Parcelado em até 12
Parcelado em até 12
Parcelado em até 12

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon



R\$749,00

Em até 10x R\$ 74,90 sem juros. Ver parcelas disponíveis.

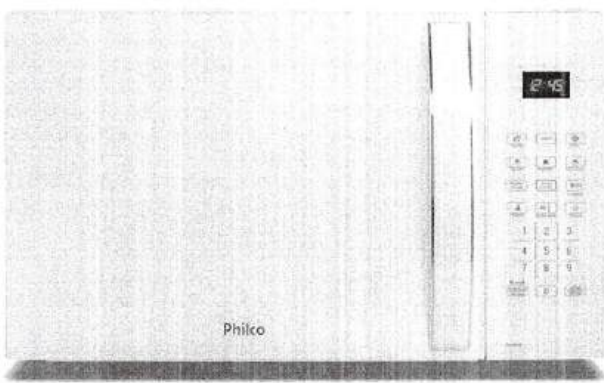
Pagamento e Segurança | Política de devolução

Voltagem: 110 Volts | 110 Volts | 220 Volts

- Função trava Painel: essa função permite que você trave o painel sempre que for necessário ou para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas possam acioná-la.
- O Painador: Embutido na cor prata confere robustez e elegância ao seu forno Micro-ondas Electrolux MEO44.
- Tecla Relógio: mais facilidade para acertar a hora nos displays.
- Função Mudo: se o som de "bip" incomoda, basta você apertar a tecla 0 por 4 segundos e pronto, o som do "bip" desaparece.
- Tecla Início + 50seg: a programação de tempo descomplicada e fácil pode ser acionada com apenas um toque e seu forno micro-

Aproveite as novas o-fer-tas do Prime Day!

Cozinha > Eletroportáteis > Forno de Micro-Ondas



Microondas Philco 34L Branco PMO34BB 220V

Visite a loja PHILCO
4,5 ★★★★★ - 74 avaliação de clientes
| Pesquisar nesta página
Mais de 500 compra no mês passado

-6% R\$ 529,00
de R\$ 569,00

Em até 10x R\$ 52,90 sem juros ver parcelas disponíveis



Marca	PHILCO
Cor	Branco
Capacidade	34 Liters
Características especiais	Função Travar, Menu FIT, Função Tirar Odo, Prato com diâmetro de 315mm, Função Manter Aquecido
Adequação do controle por rádio	Residencial

Sobre este item
• Função Desodor / Secar

R\$ 529,00

Entrega R\$ 25,90 5 - 12 de Agosto. Ver detalhes

Entregue em Carmelito - Foz de Iguaçu, 86.910-300, Paraná

Estimativa de envio de 3 a 4 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Envie para: Comp. Intel
Venda para: Comp. Intel
Destinação: Eletro. par.
Recuperação: Recuperação
Pagamento: Entrega rápida

Detalhes

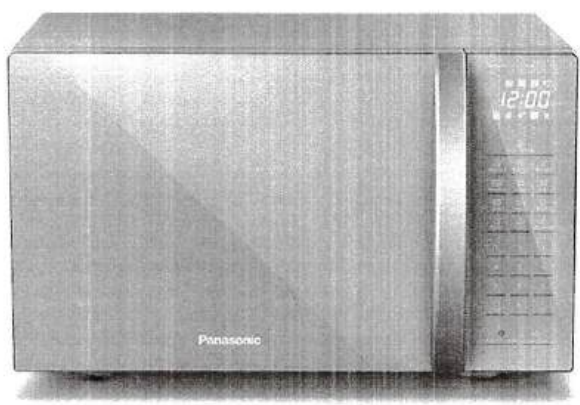
Adicionar plano de seguro ou garantia:
 Garantia estendida de 1+ meses contra falha e defeitos por R\$ 78,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Aproveite as novas ofertas do Prime Day!

Faça um Electroolítico + Feitas de Mão em Casa



MICRO-ONDAS PANASONIC 34LT NN-ST67LSRUK 900W 220V INOX (AM)

Visite a loja Panasonic 4,8 326 avaliações de clientes

-15% R\$811,35 De R\$966,00

Em até 10x R\$ 81,18 sem juros

Parcelamento em 10x de R\$ 81,18

- Marca: Panasonic
Dimensões do produto: 43,2P x 50L x 32,5A centímetros
Cor: Inox
Capacidade: 34 Liters
Características especiais: ANTIBACTERIA AG D ST67L inibe 99,9% de proliferação das bactérias...

Sobre este item 6 receitas pré programadas: Quibe, Cocada, Vegetais, Pipoca, Pudim e Brindadoiro.

R\$811,35

Entrega R\$ 45,26 9 - 16 de Agosto. Ver detalhes

Estimamos a entrega para o endereço informado

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio por frete grátis para Prime membros

Adicionar plano de seguro ou garantia: Garantia estendida de 12 meses...

Adicionar a lista

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink



Digite aqui o que deseja buscar



minha sacola
0 itens

PLASTIFICAÇÃO

ENCADERNAÇÃO

CRACHÁ

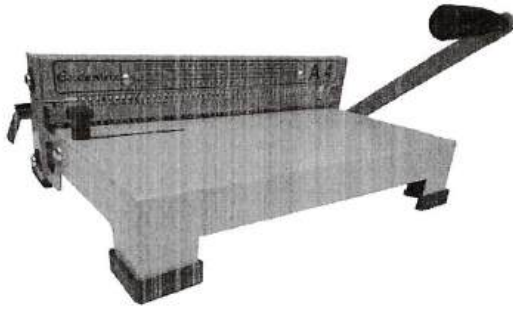
GUILHOTINA

REFILADORA

+ CATEGORIAS

Página inicial / Encadernação / Encadernadoras / Encadernadora de Espiral

Galeria



ENCADERNADORA PERFORADORA PARA ESPIRAL A4 EXCENTRIX

★★★★☆

DESTAQUE

Marca: Excentrix
Modelo: A4

De R\$ 599,99
Por

R\$ 539,99

composto de 0,00
ou 12x de R\$ 45,00 Sem juros
R\$ 485,99 à vista com desconto

1

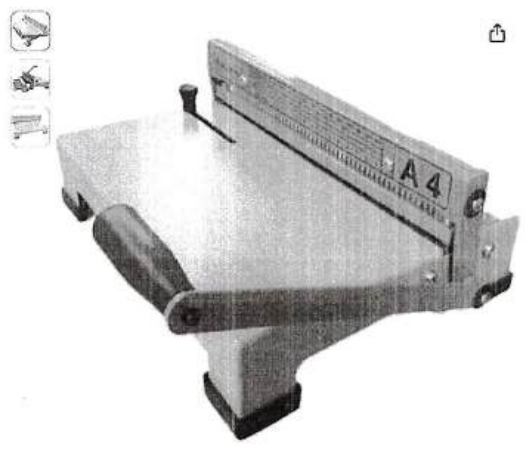


COMPRAR

CPP:

CALCULAR

Escritório > Material de Escritório > Encadernação, Pastas e Fichários > Encadernadoras



Clique para visualizar

Encadernadora Perfuradora Para Espiral A4 Excentrix Pro.

Marca: Genérica
5,0 ★★★★★ 2 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$595⁷⁷

Em até 12x de R\$ 55,60 com juros Ver parcelas disponíveis

- Pagamentos e Segurança
- Envio pela Amazon
- Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- PERFORADORA PARA ESPIRAL MANUAL A4

Relatar um problema com este produto

Encadernadora 2x1 Furo Quadrado Wire Soft

Kit Encadernadora PMX-15 + 100 Capas ...

R\$709⁹⁰

Foto: [icon]

R\$595⁷⁷

Entrega GRATUITA - quarta-feira, 24 de julho

ou entrega mais rápida: sábado, 20 de julho, chegando dentro de 4 dias úteis

Entregando para: [address]

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

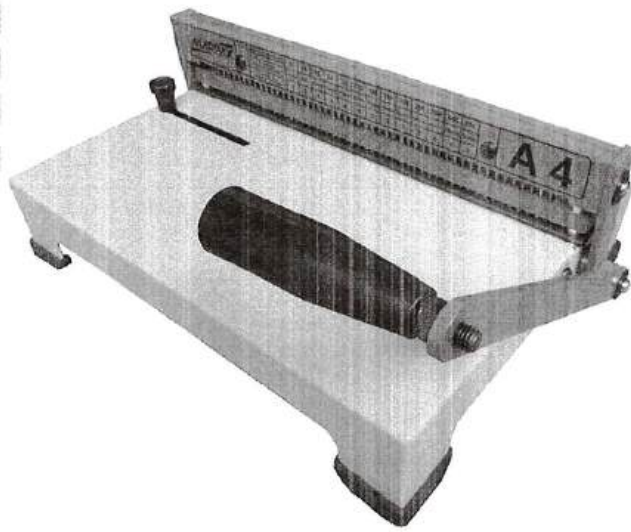
Envio por:	Aéreo
Venda por:	Amazon
Devolução:	Gratuita
Pagamento:	Cartão de crédito

Descontos: Sim, eu quero saber mais para este produto

Compre com

Aproveite as novas ofertas do Prime Day!

Papelaria e Escritório Material de Escritório Encadernação, Pastas e Fichários Encadernadoras



Encadernadora Manual Espiral A4-X Marpax

Marca: Marpax 5,0 ★★★★★ 2 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$ 749,90

Promoção Compre agora e economize mais 10% na finalização do pedido. Comprar itens elegíveis. Em até 10x R\$ 74,99 sem juros. Ver parcelas disponíveis.

Pagamentos com Segurança Política de devolução

Relatar um problema com este produto



R\$ 749,90

Entrega GRATIS: Segunda-feira, 5 de Agosto. Ver data de entrega

Entregamos em Curitiba. Preço: R\$ 749,90. Ver detalhes

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho Comprar agora

Envio por: CPM CF-10 Venda por: CPM CF-10 Devolução: Elegível para devolução por reembolso. Retorno de envio: Transição de envio

Pagamento: Transição de envio

Detalhes

Adicionar à Lista



Encadernadora

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Início > Caixa De Som > Caixa De Som PulseBox Trolley 2x Woofers 8 Pol. 800w RMS Pulse - SP505



Caixa de Som PulseBox Trolley 2x Woofers 8 Pol. 800w RMS Pulse - SP505

R\$ 1.899,00

Em até 12x de R\$ 192,45

Até 12x sem juros

Pague parcelado sem cartão com Mercado Pago até 12x sem juros

1 **COMPRAR**

Consulte o prazo estimado e valor da entrega

Não sei meu CEP **CALCULAR**

Adicione Uma Lista De Desejos Comparar

Categoria: Caixa De Som



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000047

Chame o vendedor Atendimento Encontre uma loja Tradutor para Libras Lista de Presentes

pontofrio: Informe seu CEP Encontre aqui as melhores ofertas

Entrar ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por departamentos Cupom Cartão Pontofrio Marketplace Anunciadas na TV Retira Rápido Pague com Pix Serviços

produto com br. > Audio > Rádio Portátil

Caixa Som Amplificada Bluetooth 1300W Rms Woofer Mp3 Usb Led Tws Bivolt ACA 1300 New X

Ver 2 itens (1562120473) Outros produtos: [Amvox](#)



Vendido por **BEST SALE SHOP** e entregue por **Pontofrio**

★★★★★ Sem avaliações

RS 1.307,54 em até 7x de RS 186,79 sem juros no cartão de crédito.

RS 1.176,79

no PIX com 10% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar



- 08-Homologação...pdf Faixa - Bivolt 1300w
- 08-Homologação...pdf Faixa - Bivolt 1300w
- 05-Homologação...pdf Faixa - Bivolt 1300w
- Doc1 (6).pdf
- Doc1 (7).pdf
- 11-Termo de Assin...pdf

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)
[Segurança & Privacidade](#)
[Alimentação](#)
[Compre pelo tel. 0800 773 3838](#)
[Meus pedidos](#)

[Bem-vindo!](#)
[Entre ou cadastre-se](#)
[Ver ofertas para minha região](#)
[Meus favoritos](#)

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saldão](#)
[Baixe o SuperApp](#)
[Cartão Magalu](#)

magalu > Áudio > Caixa de Som > Bluetooth > Minuto > Caixa de Som Nehc Airbox | RGB 800w RWS Rádio Recarregável Gravação USB 2024

Caixa de Som Nehc Airbox | RGB 800w RWS Rádio Recarregável Gravação USB 2024

Código de barras: 10405389 | Ver descrição completa | BE/10



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **OFICIAL E+COMPRA S**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais.

RS 1.852,93

R\$ 1.199,90 no Pix

ou R\$ 1.199,90 em 10x de R\$ 119,99 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

RS 1.199,90
10xRS 119,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja

Handwritten signature

Handwritten signature

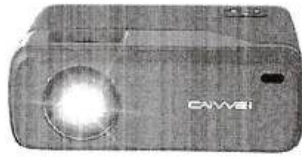
Magalu > TV e Vídeo > Projetores de Tela > Projetor > Projetor Caiwei A6+AB Ful HD LED 4k 8000 Lumens Android Wifi

Projetor Caiwei A6+AB Ful HD LED 4k 8000 Lumens Android Wifi

Envio grátis para todo o Brasil



+ 2



★★★★★ Avaliar produto

Cor: Azul



Vendido por **Urban Gate**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

até R\$ 199,99
R\$ 1.759,92 no Pix
(13% de desconto)
ou R\$ 2.199,90 em 10x de R\$ 219,99 sem juros

Cartão de crédito Sem juros R\$ 2.199,90 10x R\$ 219,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000050

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)
[Segurança & Privacidade](#)
[Atendimento](#)
[Compre pelo tel. 0800 773 3838](#)
[Meu Magalu](#)

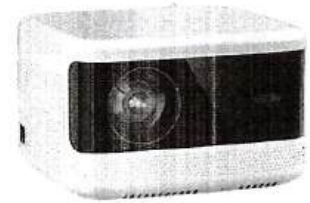
Bem-vindo a Entre ou cadastre-se
Vantagens para minha loja
Cartão Magalu

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saúde](#)
[Baixe o SuperApp](#)
[Cartão Magalu](#)

magalu > Início > Vídeo > Projetor > Tela > Projetor > Projetor Everycom T5 Android 8000 Lumens WiFi 5G Full HD

Projetor Everycom T5 Android 8000 Lumens WiFi 5G Full HD

Código de linha: 59473 | Verifique a origem completa: Everycom



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: Branco



Vendido por **Urban Gate**
 Entregue por **MAGALU**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 1.500,00
R\$ 1.439,91 no Pix
 (10% de desconto)
 ou R\$ 1.599,99 em 12x de R\$ 159,99 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

10x de R\$ 159,99

COMPRAR AGORA

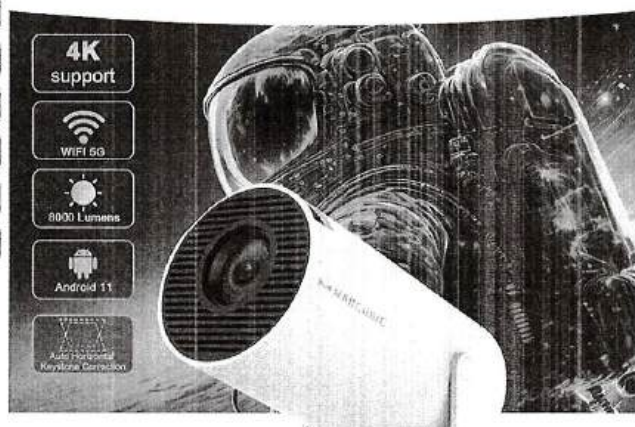
ADICIONAR À SACOLA



GUDZ - Tecnologia inteligente

-14% ~~R\$429,00~~ R\$560,00 -prime

Eletrônicos > Tecnologia > TV, Áudio e Cinema em Casa > Projetores



Mini Projetor Portatil 5G Wifi 6 BT 5.0 Android 11, Projetor 4K 1080P Full HD Suporte 8000 Lumens, Projetor Led Auto de Correção Trapezóide Horizontal, 180°Girável Projector para Telefónico

Visite a loja Amazon
 4.6 1.990 avaliações de clientes
 | Pesquisar nesta página

R\$411,00

Em até 12x de R\$ 38,36 com juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança
 Política de devolução

Com US Plug



R\$411,00

Entrega GRATIS. 6 - 13 de Agosto. Ver detalhes

Entregue em Curitiba, Paraná, Brasil

Estimativa de envio de 2 a 1 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio por: Loja Store

Vendido por: Loja Store

Devolução: Melhor preço

Pagamento: R\$411,00

Detalhes

Adicionar plano de seguro ou

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Aproveite as novas ofertas do Prime Day!

Eletrônicos e Tecnologia Acessórios Acessórios de Áudio e Vídeo Portáteis Caixa de Som e Bases Portáteis Caixa de Som Portáteis Bluetooth



JBL, 2 Microfones Sem fio, Wireless Set - Preto

Visite a loja JBL
4,8 ★★★★★ 749 avaliações de clientes
Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 200 compras no mês passado

Oferta
-15%
R\$ 582,16
De: R\$ 684,00

Em até 12x de R\$ 54,33 com juros Ver parcelas disponíveis

- Pagamentos e Segurança
- Envio pela Amazon
- Política de devolução

Adequação do controle por rádio Cantando

Marca JBL

Nome do modelo JBLWIRELESSMICBR2

Tecnologia de conectividade XLR

Tipo de conector Jack 6,35 mm

R\$ 582,16
Entrega GRÁTIS: 24 de julho - 7 de Agosto

Entregando em Curitiba
Preço de: R\$ 684,00

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio por: Amazon

Revolução: 8,4

Detalhes

Sim, eu quero mais para este produto

Adicionar plano de seguro ou garantia

Garantia estendida

Handwritten signature in blue ink.



000053

HOLLYLAND Hollyland-Microfone Lapela Sem Fio-Lark M1-Anti ruído Com Dois Adaptadores, Transmissão Sem Fio 200 M, 8 Horas de Duração da Bateria, Compatível com Câmeras... 4.0 12% R\$750,00 R\$650,00

Instrumentos Musicais • Microfones e Acessórios • Dinâmico



Microfone Sem Fio Duplo UHF, Microfone Karaoke, Microfone Dinamico, Microfone de Mão Profissional para Festas, Eventos, Aulas, Palestras, Igreja, Desempenho, Entretenimento Familiar, MAC002

Marca: Colibau 4.4 301 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon Mais de 500 compras no mês passado

Oferta Prime Day -15% R\$152,00 (de R\$179,00)

Preço exclusivo Prime Em até 3x R\$ 60,01 sem juros Ver parcelas disponíveis

- Ícones para Pagamento e Segurança, Envio pela Amazon, e Política de devolução.

Oferta Exclusiva Prime R\$152,99

Esta oferta é exclusiva para membros do Amazon Prime. Assine Amazon Prime. Já é membro? Faça o login.

Preço sem oferta R\$179,99. Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 24 de julho. Envio por Amazon. Venda por C & B Shop.

Adicionar à Lista



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000054

Hollyland Lark M2 Microfone de Lapela sem Fio(ZTX+3RX), Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabalho, Compatível com Camera,...



Passa o mouse para ampliar a imagem

JBL Sistema de dois microfones sem fio com receptor de canal duplo, preto

Visite a loja JBL 4,6 1.880 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$880,00

Em até 10x R\$ 88,00 sem juros Ver parcelas disponíveis

Ícones para Pagamentos e Segurança e Política de devolução

Marca	JBL
Dimensões do item C x L x A	50 x 50 x 233 milímetros
Tecnologia de conectividade	sem fio, USB
Cor	Preto
Dispositivos compatíveis	Alto-falante

Sobre este item

- Alta qualidade vocal e som profissional JBL original: A clareza cristalina dos microfones sem fio JBL significa que não há interferência, atraso ou distorção. Sua voz soará no ponto, com o suporte do incrível JBL Original Pro Sound.
- Receptor sem fio de canal duplo UHF recarregável: não há necessidade de voar sozinho, a menos que você queira entrar no centro do palco. Coloque dois microfones sem fio e peça as duas

R\$880,00

Entrega R\$ 50,72: 1 - 2 de Agosto. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: 24 - 26 de julho. Ver detalhes

Entrega por: Próprio, 3R, 5R, 7R, 10R, local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Compartilhar

Enviar por: D.O.C. 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100

Vender por: D.O.C. 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100

Devolução: 30 dias

Pagamento: 10x R\$ 88,00

Detalhes

Adicionar à Lista

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Acionador De Sirene Programável Com Relógio Led
R\$ 289
12x R\$ 28,02
Frete grátis **FULL**



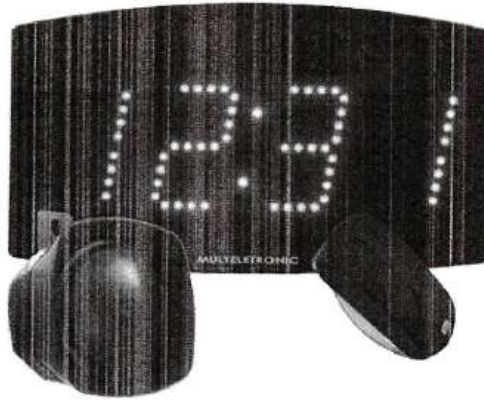
Acionador De Sirene Escolar, Sinal De Escola, Promoção
R\$ 289
12x R\$ 28,02
Frete grátis



Relógio Alarme Cronômetro Control Sirene / Escola Indústria
R\$ 259
8x R\$ 32,38 sem juros
Frete grátis **FULL**

Eletrônicos, Audio e Vídeo > Outros Eletrônicos

Menos artigos | Comprar



Novo - 09 de 00 dias

Acionador De Sirene Escolar, Sinal De Escola, Aciona Sirenes

4.5 ★★★★★ (16)

R\$ 309

em 10x R\$ 30,90 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Seja o primeiro a entregar e não formar se envie. Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (Disponível)

Comprar

FRETE GRÁTIS esperando por Você! Verifique agora ao lado e ECONOMIZE [Aproveitar Agora](#)

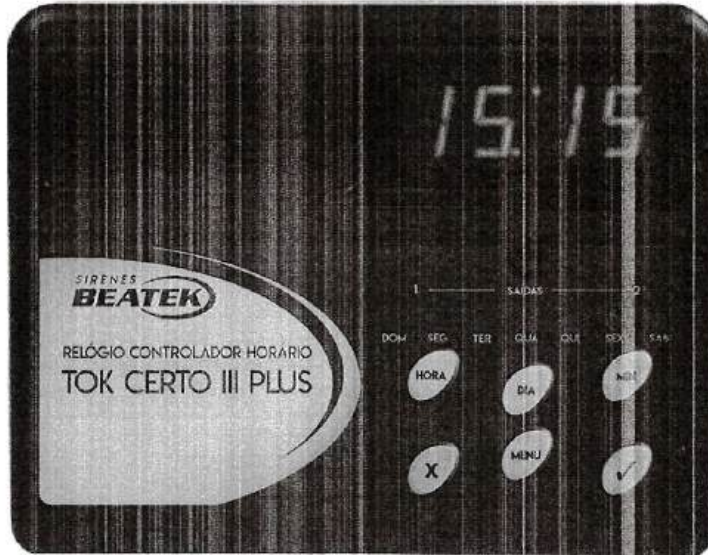
O que buscamos?

Atacarejo das máquinas

Balanças Comerciais Seladoras Equipamentos de Cozinha Materiais Para Cartaz Sirenes Equipamentos de PDV



FRETE GRÁTIS



Inicio > Sirenes > Acionador de Sirene Escolar Programavel Beatek Tok Certo III

Acionador de Sirene Escolar Programavel Beatek Tok Certo III

◆ R\$ 629,91 no pix
R\$699,90

Frete Grátis esperando por Você! Verifique agora ao lado e Economize [Consultar](#)

6 x de R\$106,65 sem juros
10% de desconto pagando com

Ver mais detalhes

[-](#) [1](#) [+](#) [COMPRAR](#)

Adicione este produto e tenha frete grátis

Quem Comprou Este Produto Também Levou

.../1252/9b0ee67-aa56-4128-b469-1a71696ebc85-1800x1800-01c14413dfca0742716898127...

Handwritten signature

Handwritten mark

000057

SAC

O que você procura?

VGATECNOLOGIA

Minha conta



- RELOGIO CARTOGRAFICO
- RELOGIO BIOMETRICO
- FECHADURA BIOMETRICAS
- RONDA VIGIA BASTAO
- SOFTWARE DE PONTO
- SUPRIMENTOS
- SUPER OFERTAS
- CATEGORIAS



DESTAQUE LANÇAMENTO

Acionador De Sirene Programável Com Relógio Cartográficos Biométricos Henry Vega Prisma Control Id Dimep

☆☆☆☆☆ 0.000000

Na compra desse produto ganha 5 Pontos Feito Para Você

R\$ 350,00

por \$x de R\$ 58,33 sem taxa Mercado Pago

1 **Comprar**

INFORME SEU CPF: 00000-000 **CALCULAR**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000058

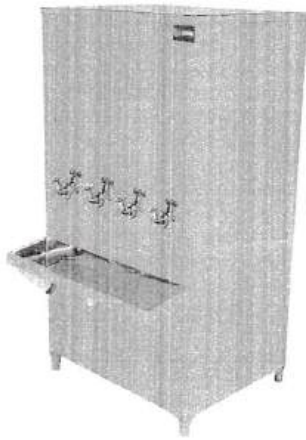
FRIGELAR

Todas Categorias

Bebedouro Purificador Industrial Knox 200 Litros com Bola Inox KX20D 220V

Air-Condicionado Eletrodomésticos Eletroportáteis Climatização Fios Ferramentas Serviços Câmeras Fitas EDS

Bebedouros Eletrodomésticos Knox



Bebedouro Purificador Industrial Knox 200 Litros com Bola Inox KX20D 220V

Modelo: KX20D 220V (Walter Aguiar)

Modelo: KX20D

Verifique a descrição completa

Bebedouro Frigelar

R\$ 5.099,00 **-19%**

Por R\$ 4.310,00

R\$ 3.879,00

à vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 4.310,00 em 8x de R\$ 538,75 sem juros

Mais formas de pagamento

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Consultar

Consultar

Não sei meu CEP

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000059

ALCAMAR Clique para pesquisar? Alimentação Minha Conta Frete Grátis

Você está em: Home > Bebidas > Bebedouro industrial 200 Litros A4 Inox 4 Torneiras Geladas 220V



Bebedouro Industrial 200 Litros A4 Inox 4 Torneiras Geladas 220V

Marca: A4, Modelo: A4 200

Sepa e remota a operar

Adquira o seu Bebedouro Industrial 200 Litros A4 Inox 4 Torneiras Geladas 220V e desfrute da disponibilidade de água fresca e de qualidade para todos. Não perca esta oportunidade!

De: R\$ 3.916,49

R\$ 3.524,82 à vista com desconto de 10% ou em 10x de R\$ 391,65 sem juros

1 COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

08-Homologação...pdf 08-Homologação...pdf 08-Homologação...pdf 08-Homologação...pdf

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.



aquamax

Bebedouro Industrial

Bebedouros

Purificadores

Acessórios

Outras Máquinas



Populimf - Bebedouros Industrial

Equipamentos

Bebedouro Industrial 200 Litros AQUAMAX Inox

Pensado para atender locais com intenso fluxo e concentração de pessoas. Ideal para ambientes de 120 a 200 usuários.

De: R\$ 3.499,00

Por: **R\$ 3.156,84**

Em até 10x de R\$ 315,68

Financie para você

Selecione a tensão:

127V

220V

- 1 +

Comprar

Outras opções:

Calcule o frete

300x400x170cm

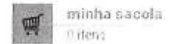
Digite seu CEP

Calcular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Busca



R\$ 0,00

- CONDOMÍNIOS
- COLETA SELETIVA
- LIXEIRAS COM PEDAL
- NOVIDADES
- LIXEIRAS DE INOX
- + CATEGORIAS

Carro funcional - Limpeza com 90 litros



CARRO FUNCIONAL - BOLSA 90 LITROS.

LANÇAMENTO

Marca: Lixeira Shop
Origem: Brasil - Importação direta

R\$ 761,33

De R\$ 1.170,00 por apenas R\$ 761,33

1

[Handwritten signature]

R\$ 771,00

[Handwritten mark]

BAIXE O APP E GANHE 5% DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: USEAPP

*Desconto máximo de R\$ 75

Vendas corporativas

Monte seu negócio

Consórcio

Sorte de quem faz

Afiliações

Nossas Lojas

FRETE ÚNICO "Para Grande São Paulo"

Loja do Mecânico

O que você procura



Televendas (11) 3506-9979

Meus Pedidos

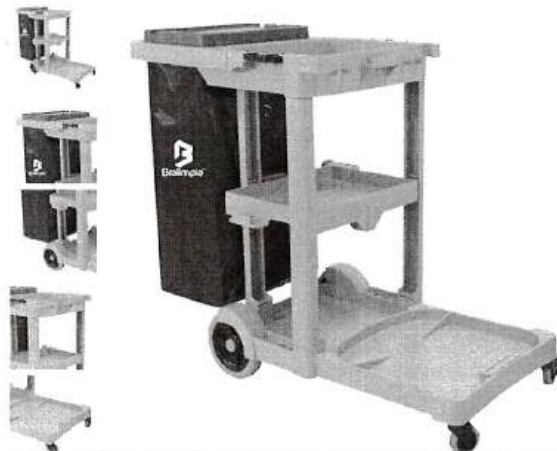
Entre ou Cadastre-se



CATEGORIAS Para Você E Sua Casa Utilidades Domésticas Limpeza

Carro Funcional América com Bolsa Azul - BRALIMPIA-CF2006

COD. 2008930 BRALIMPIA



Avie este produto!

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$ 899,00

Com 10% de desconto a vista no Pix ou boleto

R\$ 999,89

Em até 10x de R\$ 99,99 sem juros no cartão

Ver mais formas de pagamento >

1



Adicionar ao carrinho

Programa de Afiliados: saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

CPF



Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Busca no Magalu



Removendo...
Entre sua conta...

Todos os departamentos Ofertas do Dia Colímbios Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde e Bem-estar

Magalu Comércio e Indústria > Limpeza e Organização > Carrinho de Limpeza > Carro Funcional Limpeza Cinza Com Bolsa Vinil Perfect Pro - Perfect Pro Condor

Carro Funcional Limpeza Cinza Com Bolsa Vinil Perfect Pro - Perfect Pro Condor

Código db974aedj7 | Ver descrição completa | Perfect Pro Condor



magalu indica

★★★★★ 5.0 (1) Avaliar produto

Model: 973372

973372

Vendido por **Ismafer Ferramentas**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do

R\$ 690,52

R\$ 651,51 no Pix

ou R\$ 651,51 em 5x de R\$ 130,30 sem

Cartão de crédito
sem juros

02x R\$ 325,75

Até 02/08/24

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Ismafer Ferramentas
Lojista Magalu des

Ruim



+200mil
Produtos vendidos

Ver mais informações

Magalu indica

Magalu Indica
é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.



Magalu Garante
a sua compra, do pedido a entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Carro Funcional Limpeza Cinza Co... **R\$ 651,51** no Pix
ou 5x de R\$ 130,30 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)





Departamentos

Ola, o que voce procura hoje?

Minha Conta

Meu Carrinho

Ambientes | Mundos | Inspirações | Linhas especiais | Promoções

Meus pedidos

Favoritos

10% OFF para você



FRETE FIXO

Apenas R\$ 9,90 nas compras acima de R\$ 99 para todo o Brasil!



Página inicial | Ambientes | Linhas especiais | Carrinhos de Mão

BAIXOU DE PREÇO



Compartilhar

Favoritar

214 pessoas estão de olho

★★★★★

11 avaliações

Referência: 779A255

Carrinho de Mão Extraforte Tramontina com Caçamba Extraforte Metálica Cinza 65 L, Braço Metálico e Pneu Maciço

Carrigue materiais de construção com maior facilidade e praticidade, com o carrinho de mão extraforte tramontina com caçamba extraforte m... [ver mais detalhes](#)



45% OFF

48% OFF à vista

R\$ 425,06

R\$ 375,44

ECONOMIZE R\$ 40,56

ou R\$ 395,20 em até 7x de R\$ 56,46 sem juros

[Confira formas de pagamento](#)

Ganhe 10% OFF* para fazer bonito!

Nome

ou

E-mail

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência de navegação, memorizar suas preferências e personalizar o conteúdo publicitário de acordo com seus interesses. [veja mais detalhes em nossa Política de Cookies](#)

CONTINUAR COMPRAS

AGORA

ACEITAR COOKIES



Handwritten signature

R\$ 425,06

Handwritten scribble



o que você precisa



Entrar / Cadastar



Home / Carrinhos / Carrinho de Mão Reforçado Girica Friza 70 Litros até 150 KG

Carrinho de Mão Reforçado Girica Friza 70 Litros até 150 KG

REF: FQ21 MARCA: FRIZA

Verificar disponibilidade



Itens inclusos: Produto, Kit de Ferramentas, Manual de Montagem, Embalagem. Os preços podem sofrer 10% de reajuste. Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis.

Cores disponíveis:



R\$ 539,00 à vista (PIX ou Boleto) (10% de desconto) ou 11x de R\$ 53,90

[COMPRAR PRODUTO](#)

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade

Frete grátis de entrega

[Ver detalhes](#) [CALCULAR](#)

Handwritten signature

Handwritten signature



Busca no Magalu



Beim-vindê |
Entrega rápida e grátis

Atendimento 24h

Indicados departamentos: Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Livros mais... Saúde...

magalu > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Inverter > Ar Condicionado Inverter Hitachi 24000 Btus Quente e Frio 220v

Ar Condicionado Inverter Hitachi 24000 Btus Quente e Frio 220v

Código dg52h5e0h2 | [Ver descrição completa](#) | HITACHI

★★★★★ 5.0 (1) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **A. Dias**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 6.132,48 no Pix

ou R\$ 6.132,48 em 10x de R\$ 613,25 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

Antes da compra, confirmar com um técnico a voltagem do local de instalação, que pode ser 110V, 220V ou 240V.

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



A. Dias

Lojista Magalu desde 2019

3.8

Ruim

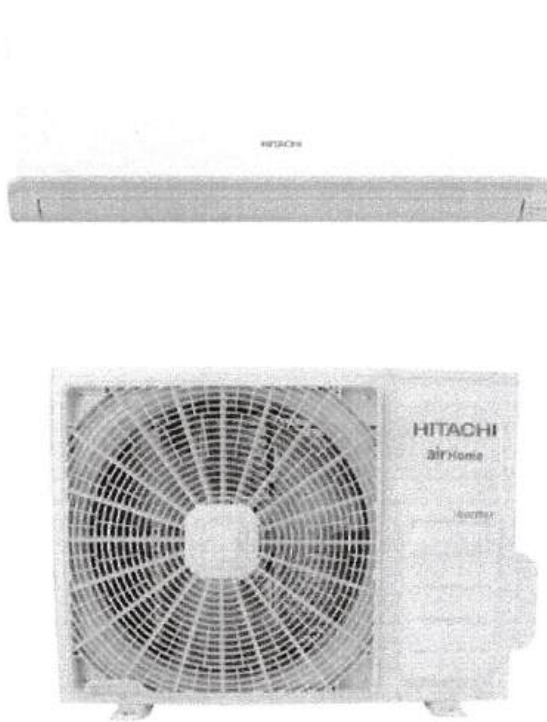
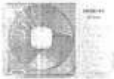


+10mil
Produtos vendidos



Ent
Atraz

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Handwritten signature

R\$ 5559,61

Ar Condicionado Inverter Hitachi 2... **R\$ 6.132,48** no Pix
ou 10x de R\$ 613,25 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)





Busca no Magalu



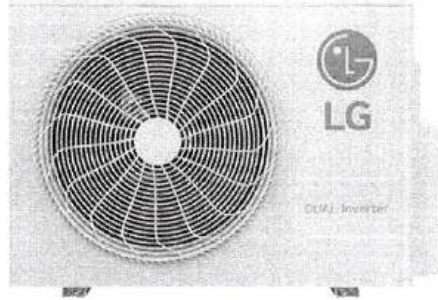
Bem-vindo | [Linha de atendimento](#)

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV & vídeo](#) [Informática](#) [Livros](#)

[Magalu](#) [Ar e Ventilação](#) > [Ar-Condicionado](#) > [Ar-Condicionado Inverter](#) > [Ar Condicionado Inverter LG Dual Voice 24000 Btus Quente e Frio 220v](#)

Ar Condicionado Inverter LG Dual Voice 24000 Btus Quente e Frio 220v

Código j48ead20k | [Ver descrição completa](#) | LG



★★★★★ [Avaliar p](#)

Btus: 24.000

24.000

Cor: Branco



Selecionar Voltagem

220V

Vendido e entregue por [A. Dias](#). O Magalu garante a sua compra.

R\$ 6.177,35 no Pix ou R\$ 6.177,35 em 10x de

[Cartão de crédito](#) sem juros



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Antes da compra, confira o local de instalação, que

[Calcular frete e pra](#)

Informações da Lo



A. Dias
Lojista M

Ruim



+10mil
Produtos vendi

[Ver mais i](#)

Ar Condicionado Inverter LG Dual V... **R\$ 6.177,35** no Pix ou 10x de R\$ 617,74 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

000009

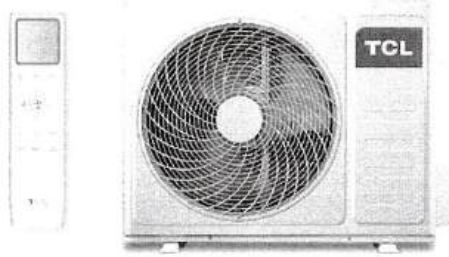
FRIGELAR

AR-CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUs TCL HI Wall Quente e Frio TAC-24CHSA1 220V

[Entre e Cadastre-se](#)

[Todas Categorias](#) | [Ar-Condicionado](#) | [Eletrodomesticos](#) | [Eletroportateis](#) | [Climatizacão](#) | [Pisos](#) | [Ferramentas](#) | [Tela LCD](#) | [Tela LCD](#) | [Frio](#)

[Home](#) | [Vitrine](#) | [Aniversário Frigelar](#)



Ar-Condicionado Split 24000 BTUs TCL HI Wall Quente e Frio TAC-24CHSA1 220V

Quantidade de BTUs: 9000 12000 18000 24000

Quantidade de BTUs: 9000 12000 18000 24000

Ciclo: Frio Quente/Frio

Ar-Condicionado Frigelar

NO PAGAMENTO **20%**

por R\$ 4.854,44

R\$ 4.369,00

à vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 4.854,44 em 12x de R\$ 404,54 sem juros no cartão de crédito

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000070

Localizar

A entrega será feita em Cornelio Procopio, 86300000
Atualizar CEP

Todos ▾

Pesquisa Amazon.com

Olá, faça seu login
Contas e Listas - e Pedidos

Home [Página Amazon](#) [Mais Vendidos](#) [Ofertas do Dia](#) [Prime](#) - [Livros](#)

O Prime Day será 16 a 21 de julho

[Jardim e Piscina](#) [Mais Vendidos](#) [Ofertas](#) [Jardinagem](#) [Ferramentas Elétricas](#) [Irrigação](#) [Móveis para o Jardim](#) [Plantas, Sementes e Bulbos](#)

[Jardim e Piscina](#) > [Cortadores e Ferramentas Elétricas para Ambientes Externos](#) > [Lavadoras de Alta Pressão e Acessórios](#) > [Lavadoras de Alta Pressão](#)



Passa o mouse para ampliar a imagem



Lavadora de Alta pressão K3.30 Kärcher

V

loja Kärcher

4 avaliações de

escreva sua avaliação
ou avaliar nesta página

R\$ 1.319,00

10x R\$ 131,90 sem juros Ver opções disponíveis



Política de devolução

220 Volts

110 Volts

220 Volts

Marca Kärcher

Fonte de alimentação Energia elétrica

Cor Amarelo

Peso do produto 14,5 Quilogramas

Comprimento da mangueira 6 Metros

Sobre este item

- A Lavadora de alta pressão K3.30 é ideal para limpezas mais frequentes. Possui alça e rodas que facilitam o transporte, suporte de acessórios facilitando a organização. Mais versatilidade para cada tipo de limpeza, com os dois tipos de lanças. Perfeita para limpeza de garagens, quintais, carros, bicicletas, motos, áreas de piscina, jardim e sujeiras mais incrustadas. Com motor indução e cabeçote de alumínio que permite maior durabilidade. Possui cabeçote em alumínio (mais resistente) e motor indução (mais durabilidade) de alta performance. Sistema "Stop Total": que desliga o motor a partir do desacionamento do gatilho da pistola de água evitando totalmente o desperdício.
- Proporciona uma limpeza eficiente, rápida e sem esforço. Com economia de tempo e até 80% de água.

R\$ 2099,30

R\$ 1.319,00

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 25 de julho.** Ver detalhes

Entregando em Cornelio Procopio, 86300000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por **Amo Pacotes**
Vendido por **Amo Pacotes**
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar plano de seguro ou garantia:

Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 193,36

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 1.319,00 & Frete GRÁTIS

Adicionar um acessório:

Kärcher 93020540 - Canhão de Espuma Aplicador de Detergente Snow Foam para...
R\$ 47,01 Adicionar ao carrinho

Protetor de Respingos T-Racer Kärcher
R\$ 149,90 Adicionar ao carrinho



09/07/2024

A entrega será feita em Cornélio... 86300000. Atualizar CEP

Todos ▾

Pesquisa Amazon.com.br

000071

O Prime Day será 16 a 21 de julho

Jardim e Piscina Mais Vendidos Ofertas do Dia

Jardim e Piscina Mais Vendidos Ofertas Jardinagem Ferramentas Elétricas Irrigação Móveis para o Jardim Plantas, Sementes e Bulbos Churrasco e Acessórios

Jardim e Piscina Cortadores e Ferramentas Elétricas para Ambientes Externos Lavadoras de Alta Pressão e Acessórios Lavadoras de Alta Pressão



Lavadora de Alta Pressão WAP EXTREME TURBO 300 Indução 1900W 450 PSI/Libras 360L/h Profissional Semi Intensivo 127V

Visite a loja WAP

1.197 avaliações de clientes

Pesquisar nesta página Mais de 50 compras no mês passado

-8% R\$ 1.479,00

De: R\$ 1.599,90

até 10x R\$ 147,90 sem juros Ver as opções de parcelas disponíveis

Segurança Garantia Política de devolução

Passa o mouse para ampliar a imagem

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Voltagem: 127 Volts

127 Volts 220 Volts

Marca WAP Fonte de alimentação Energia elétrica Cor Amarelo com Preto Peso do produto 15800 Gramas Comprimento da mangueira 5 Metros

Sobre este item

- Verifique a voltagem antes de comprar o produto para certificar-se de que corresponde à da sua região
• Com uma pressão máxima de 2450 psi você terá um maior poder de limpeza.
• Produto possui mangueira de 5 metros com trama de aço, trava de segurança da pistola e o sistema stop total, que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho, o que poupa energia e aumenta a vida útil do motor.
• Para deixar o trabalho ainda mais dinâmico, ela vem equipada com o engate rápido, para você montar e desmontar a mangueira em um clique, sem a necessidade de usar ferramentas.
• Lavadora com potência de 1900W, que garante um funcionamento perfeito para limpar sujeiras mais pesadas.
• Dispositivo / recipiente para detergente embutido com controle na lança.

R\$ 1.479,00

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 18 de julho. Ver detalhes

Entregando em Cornélio Procopio, 86300000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por SupriBrasil Vendido por SupriBrasil Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7... Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar plano de seguro ou garantia:

Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 193,36

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 7 ofertas a partir de R\$ 1.478,90 & Frete GRÁTIS.

Adicionar um acessório:

WAP Mangueira de 12 Metros com Enrolador e Esquicho Múltiplo GMEEM01

R\$ 236,11 Adicionar ao carrinho

Lavadora de Alta Pressão WAP L Profi 2000 2300w 1700psi 750 L/h Utilização Profissional

[WAP](#) [WAP](#) [WAP](#)



Vendido e entregue por **MadeiraMateria**

5 avaliações

Seleção: 220V

R\$ 3.499,90

ou em 12x de R\$ 297,50

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

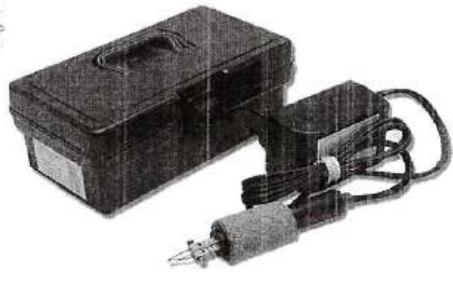
Comprar

Consultar



Aproveite as novas o-fer-tas do Prime Day!

Ferramentas e Materiais de Construção | Instrumentos Elétricos e Manuais | Ferramentas Elétricas

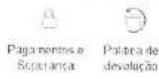


Pirógrafo Palante com 1 Temperatura 110/220V (Bivolt) - Ref. Standard EM-1

Marca: PIROGRAPHO PALANTE 4,4 ★★★★★ 12 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$ 248,90

Em até 4x R\$ 62,24 sem juros Ver parcelas disponíveis



PIROGRAPHO 110.220V EM-1

Relatar um problema com este produto

Passa o mouse para ampliar a imagem

R\$ 248,90

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 1 de Agosto. Ver detalhes

Estivado em Curitiba Própolis, 86300-00. Atac. Br. Local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio por Nova Comércio de Materiais Artísticos - B.L.

Vendido por Nova Comércio de Materiais Artísticos - B.L.

Devolução Elegível para Devolução em Reembolso em até 7 Transações seguras

Pagamento Detalhes

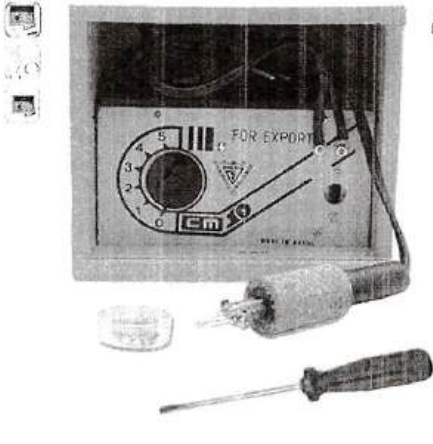
Adicionar à Lista

Handwritten signature

Handwritten signature

000074

Aproveite as novas ofertas do Prime Day!



Pirógrafo Palante com 5 Temperaturas 110/220V (Bivolt) - Ref. Colegial CM-10

Marca: PYROGRAPH PALANTE
5.0 ★★★★★ 2 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$ 465,00

Em até 9x R\$ 51,82 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Seguradora Perfil de Avaliação

• PYROGRAPH 110/220V-CM-10

Relatar um problema com este produto



R\$ 465,00

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 1 de Agosto. Ver detalhes

Entrega em Cornélio - Fátima, BR-108/06 - Araruama - RJ

Em estoque

Qtd. disponível: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envie para: Oficina Prática Artesanato
Vendido por: Oficina Prática Artesanato
Devolução: Elegível para Devolução em até 7 dias após o recebimento
Pagamento: Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

Handwritten signature

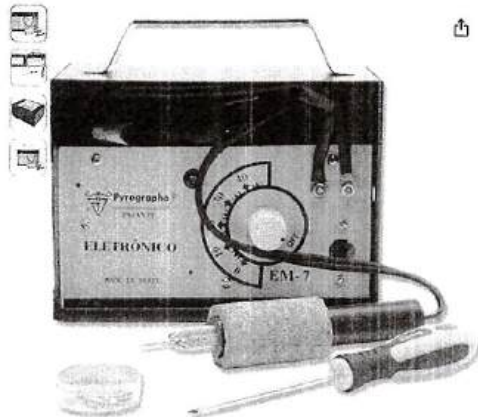
Handwritten mark

000073

KIT DE UNHAS MÁGICAS BRINQUEDO INFANTIL COM MÁQUINA DE LIXAR E ACESSÓRIOS

15% off Oferta R\$48,36 R\$56,90

Papelaria e Escritório > Arte e Artesanato



Passa o mouse para ampliar a imagem

Pirógrafo Palante com 40 Temperaturas 110/220V (Bivolt)-Ref. Piroart EM-07

Marca: PIROGRAPHO PALANTE 5,0 ★★★★★ - 7 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$447,35

Em até 8x R\$55,98 sem juros Ver parcelas disponíveis

Parcelamento e Segurança Prática de devolução

- Os pirógrafos são aparelhos para gravação manual que gravam à color em diversas superfícies: madeira, couro, cortiça, veludo, plásticos, acrílicos, garrafas PET, corte de tecidos sintéticos, EVA, entre outros.
- Marca Palante
- Voltagem: 110/220V (Bivolt)
- Quantidade de temperaturas: controle eletrônico de temperaturas
- Caixa: Metálica Preta
- Modelo da caneta que acompanha este pirógrafo: Piropon-CF
- Acompanha Kit de pon

Relatar um problema com este produto



Play-Doh Conjunto de Massinha Letras, kit com 6 potes de massa de modelar e acessórios, para... R\$1,95 R\$49,99

R\$447,35

Entrega GRÁTIS. Quinta-feira, 1 de Agosto. Ver detalhes

Entrega em Correio. Preço: R\$447,35. Atualize local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Casa da Arte
Vendido por Casa da Arte
Devolução: Devolução ou reembolso em até 30 dias
Pagamento: Entrega segura

Detalhes

Adicione à Lista

Outros vendedores na Amazon

Handwritten signature

Handwritten mark



O que você procura na Leroy Merlin?



Departamentos | Seleção de Cupons | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas

Programa de Fidelidade

Home > Decoração > Persianas > Persiana Rolo > Persiana Rolo Translu...

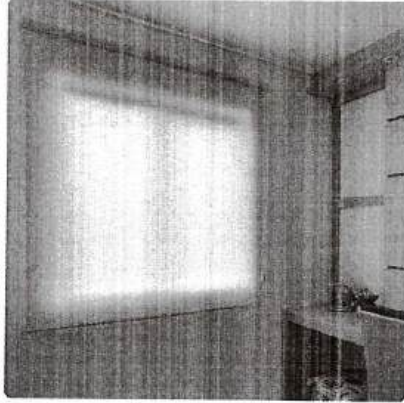


Persiana Rolo Translucida Bege - 1,10m X 2,10m

★★★★☆ (0) | Cód. 074113591 | TAM: 1280x1530x5296 | Exclusivo Site



Lista de Favoritos



OFERTA -4%

especifico/cada

R\$ 498,43/cada

à vista no pix

R\$ 519,20 em até 5x de R\$ 103,84 sem juros
ou em até 10x de R\$ 51,92 no cartão Celebret
Ver lista de entregas > Rm Policarbonato & Acessórios

Formas de pagamento

VC Acumule 498 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login é participante do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber

Calcule seu frete

Não sei meu CEP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Recomendar produto

Printar Salvar

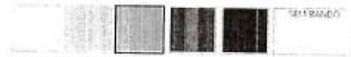
Prefeitura Municipal

TRANSLUCIDO COLEÇÃO DUBAI COR BEIGE

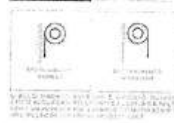
Dea TRANSLUCIDO COLEÇÃO DUBAI COR BEIGE. Possui 100% algodão e 100% poliéster. Possui 100% algodão e 100% poliéster. Possui 100% algodão e 100% poliéster.

Seja o primeiro a avaliar

1. BANDO

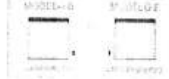


2. TIPO DE RECOLHIMENTO



3. DIGITE O LADO DO COMANDO DESEJADO

Modo D (colher) na direita, modo F (controle) na esquerda



4. DIGITE A LARGURA TOTAL DA CORTINA

2,10 m

Informe a largura total da cortina. Ex: 1,50m - digite 150. Informe a largura total da cortina. Ex: 1,50m - digite 150. Informe a largura total da cortina. Ex: 1,50m - digite 150.

5. DIGITE A ALTURA TOTAL DA CORTINA

1,10 m

Informe a altura total da cortina. Ex: 1,50m - digite 150. Informe a altura total da cortina. Ex: 1,50m - digite 150. Informe a altura total da cortina. Ex: 1,50m - digite 150.

CALCULAR

VALOR TOTAL: R\$ 759,99

000077

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000078



Busque por persianas, chapas, telhas, etc.



- Acessórios De Instalação
- Chapas de Polycarbonato
- Comunicação Visual
- Kits de Cobertura em Polycarbonato
- Perfis em Alumínio
- Persianas
- Toldos

7% OFF com o cupom 7PRIMEIRACOMPRA

Home/Persianas/Rolo/Persiana Rolo Translucida Bege - 1,10m x 2,10m



PRODUTO EM OFERTA: 5%



Persiana Rolo Translucida Bege - 1,10m X 2,10m

de R\$ 440,00 por

R\$ 418,00 à vista no PIX

R\$ 440,00 em 4x de R\$ 110,00 sem juros

ou em até 12x de R\$ 39,75

Produto da marca RM Polycarbonatos e Acessórios com 110cm de largura por 11cm de comando e 210cm de altura/espessura no cor Bege com peso de 8,07 kg e acabamento Translucido - 5x 8529 - [Ver mais informações!](#)

Monte sua persiana

1º - Escolha a largura:

Largura

2º - Escolha a altura:

Altura

3º - Lado do Comando:

Esquerdo

Direito

4º - Acionamento:

Manual

Motor + R\$ 825,00

5º - Acabamento:

Sem Bando

Bando + R\$ 108,35

6º - Tipo de Fixação:

Na Teto

Na Parede

Quantidade Seu CEP

1

80310-000

ENVIAR

Pajucara - 15 dias úteis - R\$ 91,22
ou retire na loja em 6 dias úteis sem custos!

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000319

DESIGN ORIGINAL

Yamosoro 貴賓會會員 R\$899,90

Casa > Móveis > Móveis para Escritório > Cadeiras e Banquetas > Cadeira de escritório



Passa o mouse para ampliar a imagem



Cadeira de escritório, cadeira ergonômica com apoio de cabeça ajustável e apoio lombar, encosto de malha respirável, apoios de braços dobráveis 90°, cadeira giratória 360°

Marca: Genérico
Pesquisar nesta página

R\$877,00

Cupom: Aplicar Cupom de 10% Ver itens participantes | Termos
Em até 10x R\$ 87,70 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Marca:	Genérico
Cor:	Preto
Material:	Plástico
Dimensões do produto:	49P x 65L x 120A centímetros
Peso do produto:	12,46 Quilogramas

Sobre este item

- Cadeira de Escritório Ergonômica: Conforto e Flexibilidade para Seu Dia a Dia** - Ajustes Personalizados para o Seu Conforto: Ajuste facilmente o suporte lombar, o apoio de cabeça e a altura do assento para criar a configuração perfeita que se adapta às suas necessidades. O suporte lombar pode ser ajustado através de um botão giratório na parte de trás da cadeira, enquanto o apoio de cabeça oferece ajustes para cima, para baixo, para frente e para trás.
- Flexibilidade de Posicionamento:** Com uma função reclinável que permite

R\$877,00

Entrega GI ATN - quarta-feira, 24 de julho

Ou entrega mais rápida: Sábado, 20 de julho. Entregue dentro de 1 dia

Entrega local
Processo de entrega local

Em estoque

Quantidade

Adicione ao carrinho
Compre agora

Enviado por:	GI ATN
Vendido por:	Yamosoro
Ocupação:	100%
Preço médio:	R\$ 877,00
Pagamento:	100%

Detalhes
 Sim, eu quero frete grátis para esta pedido com o Amazon Prime

Adicionar plano de seguro ou garantia:

Garantia (5 anos) contra falhas de fabricação - 12 meses por 10%

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000030



Cadeira de escritório, design ergonômico com suporte lombar independente, malha respirável e encosto de cabeça ajustável (Preto)

Visite a loja Python Fly

4.3 **★★★★☆** 651 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 300 compras no mês passado

R\$ 769,00

Entrega **GRÁTIS**: 24 de julho - 1 de Agosto

Entregando em Curitiba
Próximo R62000 Curitiba

R\$ 769,00

Em até 10x R\$ 76,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Enviado por Amazon

Vendido por UltraSupply

Devolução

Devolução, Reembolso ou troca em até 30 dias

Pagamento

Tomar a seguir

Cor: Preto

Sim, eu quero frete **GRÁTIS** para este pedido com o Amazon Prime

Marca Python Fly

Cor Preto

Material Ácer

Dimensões do produto 53P x 49L x 120A centímetros

Peso do produto 11,99 Quilogramas

Adicionar plano de seguro ou garantias:

Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 123,01

Comprar este item com...



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.



Passo o mouse para ampliar a imagem



Cadeira de Escritório Encosto Ajustável com Apoio para Os Pés, Ergonomica Girável com Encosto Arco Confortável em Malha Respirável, Preta, 5 Rodinhas, Home Office... (-D1-)

Marca: LENOBLE 4,0 ★★★★★ 2 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$936,00

Em até 12x de R\$ 87,36 com juros Ver parcelas disponíveis

- Pagamentos e Segurança
- Enviado pela Amazon
- Política de devolução

Marca	LENOBLE
Características especiais	Apoio para os pés, Suporte, Rodinhas
Estilo	Moderno
Estampa	Sólido
Tipo de quarto	Escritório

Sobre este item

- Rodinhas
- Suporte
- Apoio para os pés

Reportar um problema com este produto

R\$936,00

Entrega GRÁTIS quarta-feira, 24 de julho

Ou entrega mais rápida: **Sábado, 20 de julho.** Saiba mais dentro de 2 hrs 20 min.

Entregamos em Correio Procelio B3300007 e mais local

Em estoque

- Adicionar ao carrinho
- Comprar agora

Envio por Amazon
 Vendido por v. home office
 Devolução: Eligível para devolução gratuita em até 30 dias ou troca por item diferente
 Pagamento: Transações seguras

Detalhes
 Sim, eu quero frete grátis para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar plano de seguro ou garantia:
 Garantia Estendida cobre danos e defeitos de fabricação

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 19 de julho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito.
Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE).

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE), como segue:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2024	557	449052

Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039387/O-6

A handwritten signature in blue ink, located in the lower-left quadrant of the page.

A small handwritten signature or mark in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

000084

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



PORTARIA Nº. 142/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE.

ART. 1º – Nomear a servidora pública municipal Camila de Cássia Spitzer para exercer as atividades de Pregoeira do Município de Nova Fátima, em atendimento à na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2388/23 e Decreto Municipal nº. 217, de 19 de setembro de 2022.

ART. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000085

Nova Fátima (PR), em 19 de julho de 2024.

De: Prefeito Municipal
Sr. Roberto Carlos Messias

Para: Senhora Pregoeira
Sra. Camila de Cassia Spitzer


Referente: Abertura de Processo Licitatório

Senhora Pregoeira,

Visto a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE), solicitamos seu empenho na abertura de processo licitatório para aquisição do mencionado objeto.

Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

000086

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 035/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE), descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:
Dia 08 de agosto de 2024 até às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de agosto de 2024 após Credenciamento e Classificação das Propostas

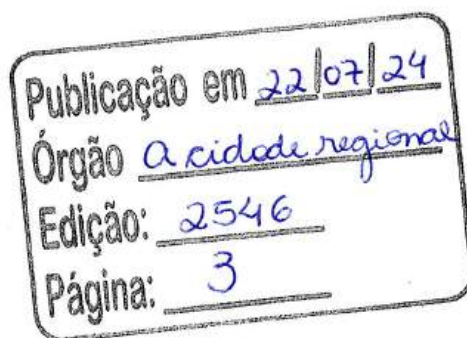
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.gov.br/compras/pt-br UASG: 987723

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:30horas e das 13:00horas as 17:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacaonfpr@gmail.com

VALOR MÁXIMO: R\$ 51.195,00 (cinquenta e um mil cento e noventa e cinco reais).

PREGOEIRA OFICIAL: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Nova Fátima, 19 de julho de 2024.



000087

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

19/07/2024 09:25:43

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 22/07/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR		987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90035/2024	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto				
Bens Comuns				
Nº do Processo				
70				
Quantidade de Itens				
23				
Objeto				
Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE)				
Data da Divulgação				
22/07/2024				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 22/07/2024 às 08:30	Em 08/08/2024 às 08:30			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000088

Valor:

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	70		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500329123672324449052000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	51.195,00		
Data de Lançamento do Edital	19/07/2024		
Data da Abertura das Propostas	08/08/2024	Data Registro	19/07/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 1047685922 (Logout)



Prefeitura Municipal
Nova Fátima
Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 1419

Data da emissão do comprovante: 19/07/2024 09:37:35

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação/Ano: 35/2024

Nº do Processo: 70

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 19/07/2024 09:33:00

Data de Acolhimento/Horário: 19/07/2024 09:32:00

Data de Abertura/Horário: 08/08/2024 08:30:00

Data da Disputa/Horário: 08/08/2024 08:30:00

Valor estimado: R\$ 51.195,00

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE)

Resumo:

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE)

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
19/07/2024 00:00:00	Edital PE 035-2024 - Equipamentos Emenda APAE II	Baixar



000090

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/08/2024
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Fátima – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

ITENS EXCLUSIVOS PRA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.828.418/0001-90, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes n° 420, Nova Fátima, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Carlos Messias, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE).

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
08 de agosto de 2024 às 08h30min
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Paraná.
UASG: 987723
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE). A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

A licitação será realizada por item.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte o disposto na Lei Municipal de 19 de dezembro de 2022, que **estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:

2.5.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes n° 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



000091

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

2.5.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

2.5.2.3 Os benefícios referidos no item 2.5.2.1 serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.**

2.5.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 2.5.2.3 consideram-se:

2.5.3.1 Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Nova Fátima;

2.5.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Estado do Paraná.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLAUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço unitário do item, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



000002

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLAUSULA QUARTA - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



000093

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado preço unitário por item.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um centavo)**.
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000004

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLAUSULA SEXTA – DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000006

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.

6.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 6.11.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 6.11.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 6.11.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.15 Por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico.
- 6.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.18 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.2.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.4 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.
- 7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.9 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.



000008

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.12 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13 APÓS A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, SERÁ ADMITIDA, EXPRESSAMENTE E UMA ÚNICA VEZ, A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA HABILITAÇÃO NO CERTAME, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, QUANDO NO JULGAMENTO DA PROPOSTA FOR CONSTATADA:

7.13.1 A AUSÊNCIA DE PARTE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (acórdão 1.211/2021 Plenário):

7.13.1.1 Neste caso, a pregoeira comunicará o interessado, indicando qual o documento está ausente, para que promova a regularização.

7.13.2 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.13.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

7.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



000009

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novafatima.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLAUSULA DECIMA - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: plataforma do www.compras.gov.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.novafatima.pr.gov.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.2. ANEXO II – Modelo Proposta Final

11.11.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

11.11.4. ANEXO IV - Minuta de Contrato/ Ata de Registro de Preço

Nova Fátima, 19 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENILTO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL E A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO SITE COMPRASNET "SIASG", PREVALECERÁ, SEMPRE, A DESCRIÇÃO DESTES EDITAL.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE), conforme descrição a seguir:

Item	Discriminação	UND	Qty	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Acionador de Sirene Automático. Display em Led de Fácil Visualização. Bivolt com Chave Seletora. Possui bateria interna.	UND	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
02	Aparelho Multi Exercitador 6 Funções Academia ao Ar Livre. Funções: Flexor de Pernas; Extensor de Pernas; Supino Reto Sentado; Supino Inclinado Sentado; Rotação Vertical Individual e Puxada Alta. Fabricado com tubos de aço carbono.	UND	01	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
03	Aparelho Simulador de Remo Duplo. Fabricado com tubos de aço carbono. Medidas Aproximadas: Altura 830mm Largura: 755mm Comprimento: 944mm	UND	01	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
04	Aparelho Surf Duplo Academia ao Ar Livre. Produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência. Dimensões: Altura: 1215mm Largura: 608mm Profundidade: 956mm; Peso 20,81kg;	UND	01	R\$ 2.570,50	R\$ 2.570,50
05	Ar condicionado Quente/Frio Split 24.000 BTUs. Modos de operação: Refrigera, aquece, ventila e desumidifica; Compressor: Dual inverter. Filtro: Sim.	UND	01	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00
06	Barraca Tipo Gazebo. Tipo de montagem: Sanfonada Articulada Retrátil. Tipo de paredes: 3 lados; Medidas da cobertura: 3x3m; Medidas da base: 3x3m; Formato: Quadrado; Material do tecido: Poliéster com Silvercoating; Materiais da armação: Alumínio com Pintura Epóxi à Pó; À prova D'água.; Paredes Removíveis; Com proteção UV; Altura Ajustável; Bolsa de transporte.	UND	02	R\$ 713,50	R\$ 1.427,00
07	Bebedouro Industrial 200 Litros 4 Torneiras – Em Aço Inox, com 04 torneiras de pressão em latão cromado, sendo-as 04 torneiras para copo. Reservatório interno aço inox 304, Unidade condensadora EMBRACO de 1/5HP, sendo opcionais as tensões 127v e 220v, Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomada de 03 pinos; Serpentina interna em aço inox 304; Gás refrigerante R134A ecologicamente correto.	UND	01	R\$ 3.520,50	R\$ 3.520,50
08	Cadeira de Escritório Giratória com rodinhas, com apoio de braços, design ergonômico com suporte lombar independente, malha respirável e encosto de cabeça ajustável. Ajuste pneumático de altura (38-48cm), ajustável para cima e para baixo e gira 30°. Capacidade máxima: 200kg. Material do Encosto: Polipropileno e Tela Mesh. Material do Assento: Madeira Estofada com Espuma. Material da Estrutura: Metal e Polipropileno.	UND	05	R\$ 821,00	R\$ 4.105,00
09	Caixa de Som Portátil. Bivolt. Tipo de alto-falante: 2 woofer e 2 tweeter. À prova d'água. Possui conectividade bluetooth. Possui luzes LED. Console de DJ integrado. Função de karaokê integrada. Bateria recarregável de íons de lítio e carregador incluso. Potência de saída (RMS): 240W. Conector de Entrada: USB, Plug, Auxiliar e RCA. Autonomia máxima da bateria: 18h. Inclui rodas: Sim. Inclui puxador: Sim	UND	01	R\$1.425,50	R\$ 1.425,50
10	Câmera de Segurança HD 720p com Lente 2.8mm. Visão Noturna20m. Resistente à Chuva. IP66.	UND	05	R\$ 152,00	R\$ 760,00
11	Capa de Mesa de Ping Pong. Capa Impermeável; Mesa modelo fechada/dobrada; Costura em Nylon; Cor Preta. Medidas da Mesa: CxLxA (2,74x1,52x0,76m).	UND	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
12	Carrilha. Acabamento com pintura eletrostática a pó; Empunhaduras ergonômicas; Borda reforçada; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa20), com capacidade mínima de 65L; Braço metálico tubular de 1,5mm; Pneu com câmara 3.5/8".	UND	01	R\$ 425,50	R\$ 425,50
13	Carro Funcional de Limpeza – 100% em polipropileno. Acondiciona e protege diversos acessórios não incluídos. Incluso saco em vinil com capacidade para 90 Litros. Medidas: 116x57x100cm (CXLXA).	UND	02	R\$ 771,00	R\$ 1.542,00
14	Cortina Persiana Rolo. Dimensões: 210cm x 110cm (AxL); Material: Poliéster; Composição: 30 a 40% Poliéster e 60 a 70% PVC; Tubo de alumínio e base inferior de alumínio com pintura eletrostática branca. Cor: Cinza.	UND	20	R\$ 559,00	R\$ 11.180,00
15	Encadernadora perfuradora de Papel. Material: Aço; Posição das furações: 3 posições em 49 furos; Tamanho máximo de perfuração: 297mm; Capacidade de Perfuração: 10 folhas de 75g/m². Acionamento: Alavanca Manual. Tamanho aproximado da base: 260x340mm.	UND	01	R\$ 629,00	R\$ 629,00
16	Kit de Ping Pong. Contendo 02 Raquetes com os lados revestidos em borracha lisa, 03 bolas brancas, 02 Suportes Especiais com Mola e 01 Rede de Algodão.	UND	01	R\$ 110,50	R\$ 110,50



000103

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

17	Lavadora de Alta Pressão 220V. Potência Mínima: 2000W. Pressão mínima: 1500psi; Vazão: mínima de 400 litros por hora; Tamanho cabo elétrico: mínimo de 5m; Tamanho da Mangueira: Mínimo de 7,5m; Acompanha: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança, 1 Lança com engate rápido, 1 Bico leque 15°, 1 Mangueira de alta pressão com no mínimo 7,5m, 1 Engate rápido, 1 Agulha de limpeza de bico.	UND	01	R\$ 2.099,50	R\$ 2.099,50
18	Mesa de Pebolim em MDF. Giro de 360° dos goleiros; Cor: Preta; Contendo 02 Bolas; 22 Jogadores. Dimensões do Produto: Largura: 92cm Altura: 79cm Comprimento: 136cm	UND	01	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
19	Mesa de Ping Pong. Tampo em MDF 18mm Cor: Azul; Demarcatórias Brancas; Pés dobráveis; Permite o uso como "Paredão" para treino solitário; Medidas da mesa: CxLxA (2,74x1,52x0,76m).	UND	01	R\$ 1.844,00	R\$ 1.844,00
20	Microfone sem fio recarregável para caixa bluetooth. Sistema Plug and Play. Duração da Bateria: Até 20 horas de reprodução e pode ser usada durante o carregamento. Conexão sem fio de 2,4 GHz com alcance de 30 metros. Conteúdo da Caixa: 2 Microfones sem fio, 1 dongle, 1 guia de início rápido, 1 manual de instruções de segurança e 1 cabo USB-C.	UND	01	R\$ 539,00	R\$ 539,00
21	Microondas com Capacidade mínima de 34 Litros. Potência: mínima de 1200W. 110V	UND	01	R\$ 696,50	R\$ 696,50
22	Pirógrafo Palante. Bivolt. Dimensões aproximadas: Altura: 8cm; Largura: 21cm; Comprimento: 12cm.	UND	01	R\$ 387,50	R\$ 387,50
23	Projektor Portátil 8000 Lúmens. Com Sistema Android. Suporte Nativo 4k com 200 Ansi e Alto-Falante Embutido de 5w Hifi. Entrada/saída: HDMI; Controlador Remoto Incluído: Sim; Bluetooth compatível: Sim; Tamanho de Projecção: 40-20 Polegadas; Fonte de Luz- Led; Escla da Tela: 4:3/16:9; Resolução Óptica: 1280x720dpi; Zoom: x 1.35.	UND	01	R\$ 1.204,00	R\$ 1.204,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.195,00

1.2 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comuns.

1.3 O prazo de vigência da contratação é até 12 (meses), contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. DO OBJETO: Trata-se da necessidade de aquisição de equipamentos para atender à demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE). A ausência dos itens ocasionaria desperdício de verba pública em virtude da falta de infraestrutura para que as atividades e os serviços proporcionados pela Associação se mantenham com a qualidade e a excelência esperada. Os beneficiários diretos desta aquisição serão os alunos e funcionários fazem uso dos bens permanentes. Desta forma, pretende-se adquirir os materiais selecionando as propostas mais vantajosas para a administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade. O veículo será adquirido para realizar o transporte dos alunos para diversas atividades. O recurso é proveniente de emenda parlamentar.

2.2 DA ESTIMATIVA: As estimativas de quantidades constituem na necessidade da APAE.

2.3 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS: O levantamento de preços foi realizado através de pesquisas em sites oficiais e valor de contratos com outros municípios.

3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1 SUSTENTABILIDADE:

3.1.1 As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



000104

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

3.1.2 A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação

5. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 Condições de Entrega

6.1.1 Os itens objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

6.1.2 Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- a) Alameda Bolívia nº 45, Jardim Residencial Nova Fátima, Nova Fátima/PR.

7. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

7.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no

7.7 prazo de até 20 vinte dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.8 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.



000105

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.9 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.10 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.11 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.12 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. DA LIQUIDAÇÃO

9.1 É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: comprasnovafatima@gmail.com, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.

9.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.3 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

9.5 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

9.6 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

9.8 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2 Exigências de habilitação

12.2.1 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 Habilitação jurídica

13.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000107

13.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.1.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

13.1.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

13.1.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.6.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

13.3 Qualificação Econômico-Financeira

13.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13.3.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

13.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

13.3.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

13.3.3.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13.3.3.4 Para participação em licitação regida pela Lei 14.133/21, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002).

13.4 Qualificação Técnica

13.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

13.4.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

13.4.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.4.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

14.1 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.1.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.1.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.1.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.1.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.1.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

14.1.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

14.1.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 51.195,00 (cinquenta e um mil cento e noventa e cinco reais)**, conforme custos unitários apostos no item 01 deste Termo de Referência.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 A contratação será atendida na seguinte dotação:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2024	557	449052

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Mayra Nunes da Costa Ribeiro, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

17.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

000109

Nova Fátima, 19 de julho de 2024.

Mayra Nunes da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



000110

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO OU ITENS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__					
Fornecedor:					
CNPJ:		Inscrição Estadual:			
Endereço:		Bairro:		Estado:	
CEP:	Cidade:		E-mail:		
Telefone:	Agência:		Conta Corrente:		
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.					
PREVISÃO DE ENTREGA:					
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:					
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>					

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
xx	Xx	xx	xx	xx	x
TOTAL:					

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000111

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° e CPF n°, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° xx/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



000112

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00X/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 75.828.418/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na , em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	xxxx	xx	xx	R\$	R\$

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 A Proposta do Contratado;

1.3.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de xxxxxxxx contados da data da assinatura do contrato, prorrogável conforme art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 O valor total da contratação é de R\$. (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: comprasnovafatima@gmail.com, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.

8.2 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

8.3 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

8.4 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.5 O setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.5.1 o prazo de validade;

8.5.2 a data da emissão;

8.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.5.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.5.5 o valor a pagar; e

8.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO

9.1 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

9.2 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE CRÉDITO

10.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

10.2 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

10.3 A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

10.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000114

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE (art. 92, V)

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/05/2024.

11.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (*Índice Nacional de Preços ao Consumidor*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.9 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

13.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



000115

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

13.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.5 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.7 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.8 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

13.9 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.11 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
- Multa:

- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000116

- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

15.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

15.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

16.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.5 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



000117

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor xxxxxxxxxxxx, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

17.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2024	557	449052

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

19.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ALTERAÇÕES

20.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

21.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

22.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

22.1.1 - "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

22.1.2 - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

22.1.3 - "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.1.4 - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

22.1.5 - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO (art. 92, §1º)

23.1 - É eleito o Foro da comarca de Nova Fátima, estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

..... de..... de 20.....

000118




ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

XXXXX
CNPJ. XXXXX
CONTRATADO





Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

000119

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

OPERAÇÃO: aquisição

OBJETO: “equipamentos para a APAE”

PARECER JURÍDICO

Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação da reserva e disponibilidade de recursos, informada pela contabilidade deste município. Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital cumpre os requisitos formais constantes dos artigos do capítulo II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital deste procedimento.

Nova Fátima – PR, 19 de julho de 2024.


Cenilto Carlos da Silva

OAB/PR – nº 27.287



000120

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.489.366/0001-13 DUNS®: 928360915
Razão Social: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2024
Receita Municipal	Validade:	29/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Emitido em: 12/08/2024 10:45

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000121

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214557893

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400117070

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

LAGOA SANTA

Local

6 FEVEREIRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/11





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000122

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.370-1	MGP2400117070	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C863886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA, brasileiro, casado, empresário, nascido (a) 08/07/1986, nº do CPF 080.802.876-60, residente e domiciliado a Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro: Várzea, cidade de LAGOA SANTA - MG, CEP: 33.233-070,

Sócio da Sociedade Limitada **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, constituído legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do estado de MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº **36.489.366/0001-13**, NIRE: 31214557893, na cidade Lagoa Santa - MG, na AV DOUTOR OLEGARIO MACIEL 354, Bairro: BELA VISTA, CEP: 33239-196, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas seguintes:

CLÁUSULA 1º - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à cidade de LAGOA SANTA - MG, na AV DOUTOR OLEGARIO MACIEL 354, Bairro: BELA VISTA, CEP: 33239-196, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à cidade de em LAGOA SANTA - MG, na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro: Várzea, CEP: 33.233-070.

CLÁUSULA 2º - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM. COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Em virtude das deliberações anteriores, e visando adaptar os termos e condições do contrato social às necessidades da sociedade, os sócios resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na cidade de LAGOA SANTA – MG, na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro: Várzea, CEP: 33.233-070

CLÁUSULA 3ª - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 4ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Santa – MG, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

CLÁUSULA 5ª A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:
 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM . COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C863886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM . COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM . RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS. PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª

O Capital social é de R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado, em moeda corrente nacional. Dessa forma o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA	50000	R\$ 50.000,00	100,00%
Total	50000	R\$ 50.000,00	100,00%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

PARÁGRAFO ÚNICO - A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406/2002.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 7ª. - A Sociedade iniciou suas atividades em 27/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier às partes contratantes.

CLÁUSULA 8ª. - Ocorrendo falecimento ou incapacidade legal de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando assegurados aos herdeiros, todos os direitos ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um que os represente junto à mesma.

CLÁUSULA 9ª. - A transferência ou cessão parcial ou total das cotas de quaisquer dos sócios, fica expressamente vedada, sem a anuência dos demais componentes da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 10ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA**, que representará legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 11ª. - As retiradas Pró-Labore são fixadas e alteradas pelo sócio em comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 12ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

PARAGRAFO ÚNICO - Resultado lucros nas operações sociais, o mesmo fica mantido em conta de Reserva de Lucros, até que os sócios deliberem sobre sua destinação.

E, por estarem em perfeito acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Lagoa Santa, 06 de fevereiro de 2024

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

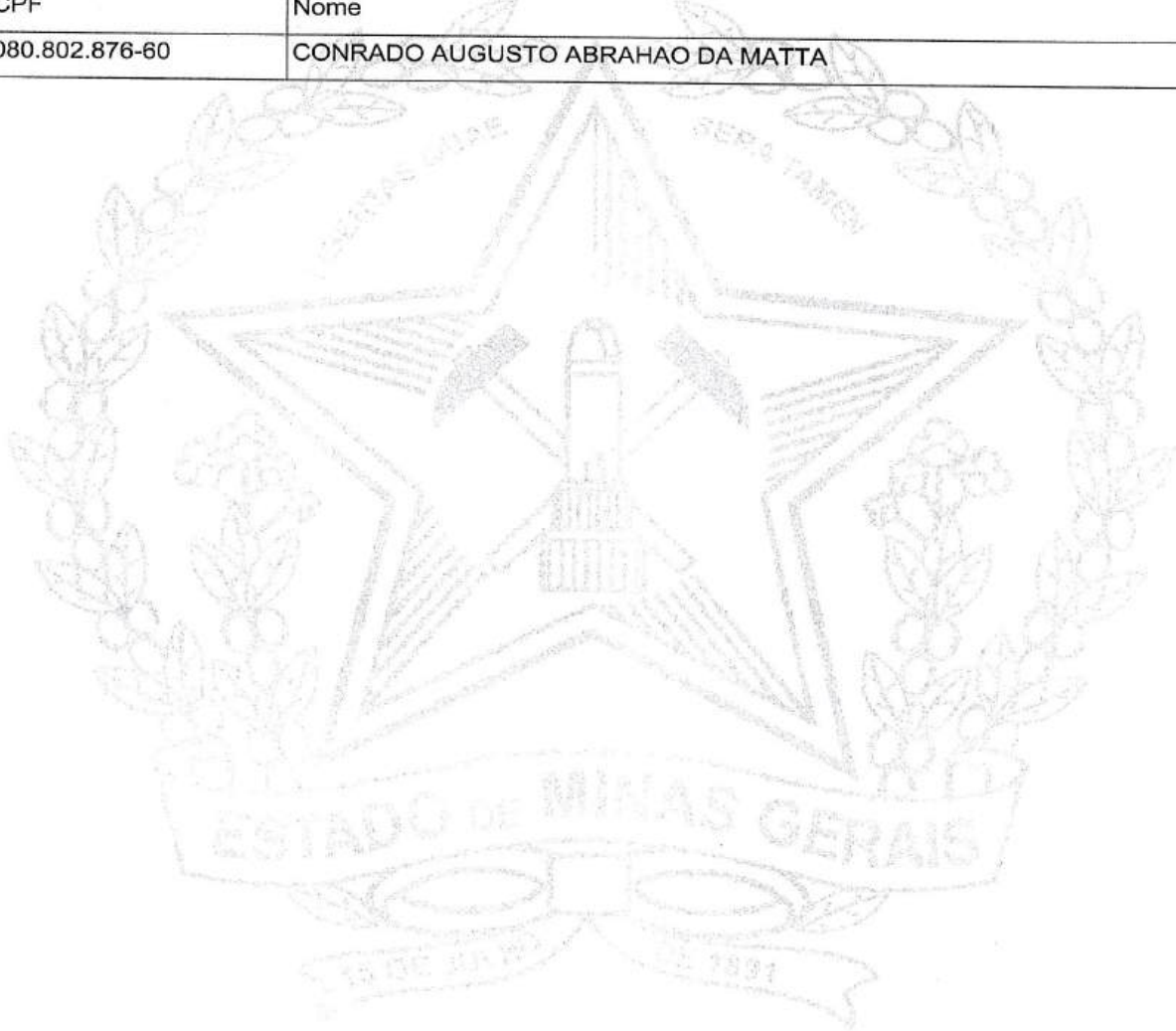
Registro Digital

000129

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.370-1	MGP2400117070	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, de NIRE 3121455789-3 e protocolado sob o número 24/104.370-1 em 06/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11494966, em 08/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2024, às 17:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/104.370-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança YAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

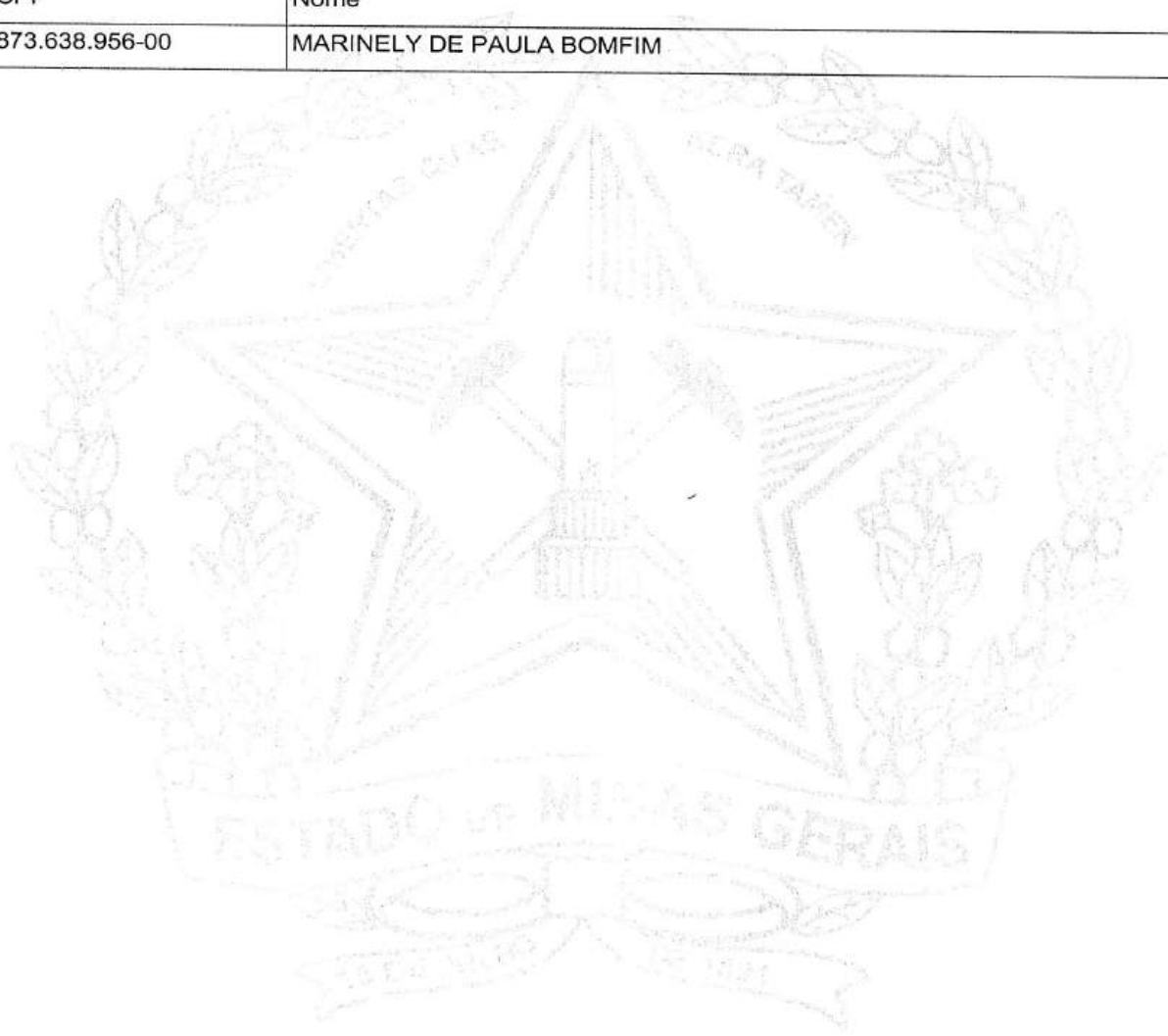
Registro Digital

000191

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11494966 em 08/02/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 241043701 - 06/02/2024. Autenticação: 961B983867246D78CC7C14DB44C663886E605FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.370-1 e o código de segurança yAGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000132

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2024 às 07:20:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000133

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.386/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **07:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000134

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
- 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2024 às 07:20:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000135

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.489.386/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/02/2020

NOME EMPRESARIAL

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CARLOS DIAS RIBEIRO

NÚMERO

59

COMPLEMENTO

CEP

33.233-070

BAIRRO/DISTRITO

VARZEA

MUNICÍPIO

LAGOA SANTA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

AFRENTLICITACOES@GMAIL.COM

TELEFONE

(31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2024 às 07:20:15 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000136

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.489.366/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/02/2020

NOME EMPRESARIAL

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CARLOS DIAS RIBEIRO

NÚMERO

59

COMPLEMENTO

CEP

33.233-070

BAIRRO/DISTRITO

VARZEA

MUNICÍPIO

LAGOA SANTA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM

TELEFONE

(31) 9756-6572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2024 às 07:20:15 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

000137



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003679580.00-83 CPF/CNPJ: 36.489.366/0001-13
NOME/NOME EMPRESARIAL: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NOME FANTASIA: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 27/02/2020 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 27/02/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33239196 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA SANTA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BELA VISTA
LOGRADOURO: AV DOUTOR OLEGARIO MACIEL
NUMERO: 354
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

07/11/2023 14:31:12



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Junho de 2024 às 13:58

LAGOA SANTA, 20 de Junho de 2024 às 13:58

Código de Autenticação: 2406-2013-5850-0377-8893

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA

000139

Eu Danilo do nascimento Morozini, portador do CPF: 116.039.107-60 CRC: 020545/O-7 ES, de acordo com os termos da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade declaro que a empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. CNPJ J(MF): **36.489.366/0001-13** apresenta os seguintes índices extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023:

Liquidez Geral					
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 277.558,60	+	R\$ 0,00	=	2,07
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 134.049,04	+	R\$ 0,00	=	
Liquidez Corrente					
Ativo Circulante	R\$ 277.558,60	=			2,07
Passivo Circulante	R\$ 134.049,04	=			
Grau de Endividamento					
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 134.049,04	+	R\$ 0,00	=	0,48
Ativo Total	R\$ 277.558,60	=			
Solvência Geral					
Ativo Total	R\$ 277.558,60	=			2,07
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 134.049,04	+	R\$ 0,00	=	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a curto e longo prazo.

ÍNDICE CORRENTE: A liquidez corrente mostra se no curto prazo, geralmente um ano, os ativos são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: Um alto grau de imobilização do patrimônio líquido significa dizer que há uma dependência do financiamento do ativo circulante da empresa (recursos de curto prazo) em relação ao capital de terceiros (**endividamento**) uma vez que a maior parte dos recursos próprios foram imobilizados.

SOLVENCIA GERAL: O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Linhares, 31 de dezembro de 2023.

DANILO DO NASCIMENTO
MOROZINI:1160391076
0

Assinado de forma digital por
DANILO DO NASCIMENTO
MOROZINI:11603910760
Dados: 2024.02.22 16:44:34
-03'00'

CONRADO AUGUSTO
ABRAHAO DA
MATTA:08080287660

Assinado de forma digital por
CONRADO AUGUSTO
ABRAHAO DA
MATTA:08080287660
Dados: 2024.02.22 16:44:44
-03'00'

DANILO DO N. MOROZINI
FUNÇÃO: CONTADOR
ES/CRC: 020545/O-7
CPF: 116.039.107-60

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 080.802.876-60



000140

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro
CEP 11740-000 Itanhaém - SP
(13) 3427-5602 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para devidos fins que a empresa de razão social **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **36.489.366/0001-13**, situada à Rua Coronel Nery nº50, Bloco 05 apto 101, Vila Militar, Lagoa Santa -MG, forneceu os equipamentos abaixo relacionados à **Coordenação Regional Litoral Sudeste - CR-LISE, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**, inscrita no CNPJ sob o número **00.059.311/0071-39**, situada à Avenida Condessa de Vimieiros, 700, Centro, Itanhaém/SP, por meio do processo de **Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 74/2023 / UASG 194046**.

Declaramos, ainda, que o fornecimento do mencionado equipamento ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	QTD	UND	NOTA DE EMPENHO
08122.000419/2023-91	MOTOCULTIVADOR de solo, motor a gasolina, 4 Tempos, potência mínima de 6,5 HP, acompanhado de par de rodas e par de conjunto de enxada rotativa com no mínimo 24 lâminas no total, com capacidade mínima de corte a 300 mm de profundidade e 750 mm de largura.	02	Unidade	2023NE000284
08122.000419/2023-91	MOTOCULTIVADOR de solo, motor a gasolina, 4 Tempos, potência mínima de 6,5 HP, acompanhado de par de rodas e par de conjunto de enxada rotativa com no mínimo 24 lâminas no total, com capacidade mínima de corte a 300 mm de profundidade e 750 mm de largura.	01	Unidade	2023NE000289

(assinado eletronicamente)
MARCO ANTONIO CORDEIRO MITIDIERI
Chefe de Divisão Técnica

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900352024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
17	"LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAV 1300, 1.300 LBF/POL ² , 220 V~, VONDER 220 V~ MARCA: VONDER MODELO/VERSÃO: LAV 1300	UNIDADE	1,00	1.102,74	1.102,74
Valor total da proposta:					1.102,74

O valor total dessa proposta é de R\$1.102,74 (um mil e cento e dois reais e setenta e quatro centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 55604-1

Agencia: 2241-1

Observações:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
4. Declaramos que a empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da referida contratação.

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Conrado Augusto Abrahão da Matta

Endereço: Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, bairro Várzea

CEP: 33233-070

Cidade: Lagoa Santa

CPF: 080.802.876-60

RG: MG 14.374-816

Cargo: Sócio proprietário

Naturalidade: Esmeraldas-MG

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

e-mail: afrentelicitacoes@gmail.com

Lagoa Santa, 8 de Agosto de 2024

Representante Legal	
Conrado Augusto Abrahão da Matta	
RG:14374816	CPF:080.802.876-60





DADOS DE ASSINATURA

000142

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 08/08/2024 15:42:47 é(são):

Nome: **CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA**

CPF: 080.802.876-60

Data: 08/08/2024 15:42:47



000143

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	06/09/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 08/08/2024 16:21

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 1 de 5

000144

1

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, RESOLVE, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00 e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
	Totais.....	50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio Carlos Eduardo de Souza Borges, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 2 de 5

000145

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

Oitava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 3 de 5

000146
3

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 4 de 5

000147

4

Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é HG MARKETING DIGITAL.

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



000148

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000149

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto
--

TIPO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 08:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90937777-32	Inscrição CNPJ 07.067.855/0001-89	Início das Atividades 03/2022
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Título do Estabelecimento	HG MARKETING DIGITAL
Endereço do Estabelecimento	RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40 - CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL - CEP 86465-000 FONE: (43) 3573-1184
Município de Instalação	GUAPIRAMA - PR, DESDE 03/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.959.549-36	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/09/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90937777-32

Emitido Eletronicamente via Internet
05/08/2024 16:09:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



000151

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges
CNPJ: 07.067.855/0001-89
Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 25 de julho de 2024

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ/MF: 07.067.855/0001-89

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO – GUAPIRAMA/PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

1. LIQUIDEZ GERAL		
AT. CIRC + REALIZ. L. PRAZO	55.833,19	= 1,38
<hr/>	<hr/>	
EXIGIVEL TOTAL	40.292,15	
2. SOLVÊNCIA GERAL		
ATIVO TOTAL	55.833,49	= 1,38
<hr/>	<hr/>	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L. PRAZO	40.292,15	
3. LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE	55.833,49	= 1,38
<hr/>	<hr/>	
PASSIVO CIRCULANTE	40.292,15	

GUAPIRAMA, 03 DE ABRIL DE 2023

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2023.04.05 08:17:09
-03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG: 7.501.374-4/PR

EDER NOGUEIRA SALES:76348970
Assinado de forma digital por EDER
NOGUEIRA
SALES:76348970949
Dados: 2023.04.03
16:53:30 -03'00'

ÉDER NOGUEIRA SALES
CRC/PR: 33.653/O-7

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

000153

CNPJ/MF: 07.067.855/0001-89

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO – GUAPIRAMA/PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

1. LIQUIDEZ GERAL

3 - LIQUIDEZ GERAL			
AT.CIRC + REALIZ. L. PRAZO	306.844,70		
	<hr/>	=	6,44
EXIGIVEL TOTAL	47.624,42		
A EMPRESA TEM R\$	6,44	PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA	

2. SOLVÊNCIA GERAL

12 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)			
ATIVO TOTAL	306.844,70		
	<hr/>	=	6,443
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L. PRAZO	47.624,42		

3. LIQUIDEZ CORRENTE

1 - LIQUIDEZ CORRENTE			
ATIVO CIRCULANTE	266.436,70		
	<hr/>	=	5,59
PASSIVO CIRCULANTE	47.624,42		
A EMPRESA TEM R\$	5,59	PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA	

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:07067855
000189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2024.05.09
16:39:20 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG: 7.501.374-4/PR

GUAPIRAMA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDER
NOGUEIRA
SALES:7634897
0949

Assinado de forma
digital por EDER
NOGUEIRA
SALES:76348970949
Dados: 2024.05.09
16:33:35 -03'00'

ÉDER NOGUEIRA SALES
CRC/PR: 33.653/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

000154


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** com CNPJ 07.067.855/0001-89, estabelecida na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, Nº 40, Conj Habitacional Prefeito José Neves Florêncio Cep: 86465-000 na cidade de Guapirama - PR, entregou produtos, (papelaria, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, cama, mesa e banho, brinquedos, tonners e cartuchos para impressoras, para este município.

Atestamos que o fornecimento é satisfatório, atendido com excelência, qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Guapirama, 13 de abril de 2023.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Chefe de Seção de Compras.
Portaria 034/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****REGISTRO DE PREÇOS - Para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de materiais pedagógicos e materiais de artesanato para a Secretaria de Assistência Social.****ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, estabelecida na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.067.855/0001-89, neste ato representada por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, cargo, PROPIRETARIO, RG 7.501.374-4, CPF 005.959.549-36, na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de NOVA FATIMA-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2024 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
01	Acionador de Sirene Automático. Display em Led de Fácil Visualização. Bivolt com Chave Seletora. Possui bateria interna.	UN	01	MULT ELETRONIC	429,00	429,00
06	Barraca Tipo Gazebo. Tipo de montagem: Sanfonada Articulada Retrátil. Tipo de paredes: 3 lados; Medidas da cobertura: 3x3m; Medidas da base:3x3m; Formato: Quadrado; Material do tecido: Poliéster com Silvercoating; Materiais da armação: Alumínio com Pintura Epóxi à Pó; À prova D'água ; Paredes Removíveis; Com proteção UV; Itura Ajustável; Bolsa de transporte.	UN	02	BEL ARTICULAD 3X3	649,00	1.298,00

Valor da proposta é de R\$ 1.727,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)

Declaro que a validade desta proposta é de **90 (NOVENTA) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública deste **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O prazo para a entrega/manutenção será de **15 (QUINZE) dias uteis** contados a partir da solicitação de compras emitida pelo Município.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

GUAPIRAMA, PR 08 DE AGOSTO DE 2024



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG 7.501.374-4 – PROPRIETARIO

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:0706785500
0189

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2024.08.08 15:22:01
-03'00'





000156

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.450.715/0001-10 DUNS®: 939637520
Razão Social: CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia: CASA E TRABALHO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2024
Receita Municipal	Validade:	22/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 12/08/2024 14:40

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EIRELI
CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ: 09.450.715/0001-10**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para EIRELI, Adriassa Fagundes do Nascimento, nascido em 06/10/1970, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0203624846 RFB/SC, inscrito no CPF Nº. 123.003.928-79, residente e domiciliado a rua Ana Oliveira Souza Borges, nº. 807, bairro João Costa, Cep: 89209-420, na qualidade de empresário da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, com sede a Rua: Fátima nº. 175, bairro Itaum, Joinville/SC, Cep: 89210-681, cujo ato constitutivo/alterador se encontra registrado na Junta Comercial de SANTA CATARINA sob Nire nº. 42206545414 em 29/04/2021, devidamente inscrita no CNPJ nº. 09.450.715/0001-10, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo do empresário neste ato no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passa constituir o capital da Eireli, mediante integralização neste ato de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Clausula TERCEIRA – A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- Eireli passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO DE VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO, DRONES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE MÓVEIS, DE FERRAGENS E FERRAMENTA, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTONETAS, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS PARA BETONEIRAS..

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 42600699832 Protocolo 219087091 de 30/04/2021 NIRE 42600699832

Nome da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98234273195940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/05/2021



A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: A presente gira sob a denominação de **CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI** com sede na Rua: Fátima, nº. 175, Bairro Itaum, Cep: 89210-681, Joinville/SC, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- CAPITAL - O capital da Eireli é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) já integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: O objeto é COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO DE VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO, DRONES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE MÓVEIS, DE FERRAGENS E FERRAMENTA, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTONETAS, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS PARA BETONEIRAS.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, Adriassa Fagundes do Nascimento, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 42600699832 Protocolo 219087091 de 30/04/2021 NIRE 42600699832

Nome da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98234273195940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

03/05/2021

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de Joinville/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Joinville, 30 de Abril de 2021.

ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 42600699832 Protocolo 219087091 de 30/04/2021 NIRE 42600699832

Nome da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98234273195940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/05/2021





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
PROTOCOLO	219087091 - 30/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600699832
CNPJ 09.450.715/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021
SOB N: 42600699832

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12300392879 - ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 42600699832 Protocolo 219087091 de 30/04/2021 NIRE 42600699832

Nome da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98234273195940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000161

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.450.715/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA E TRABALHO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FATIMA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.210-681	BAIRRO/DISTRITO ITAUM	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOVERNOCOMPRAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (47) 3463-7357
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 14:42:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Balço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023
CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ : 09.450.715/0001-10 NIRE : 42600699832

Folha: 31
000162

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	01	ATIVO	1.204.140,91	977.427,66
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.204.140,91	977.427,66
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	558.617,33	187.059,93
43	01.1.1.01	CAIXA	5.624,12	(1.474,94)
51	01.1.1.01.001	Caixa	5.624,12	(1.474,94)
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.452,19	37.833,22
4626	01.1.1.02.007	Itau	10,00	10,00
4715	01.1.1.02.009	Mercado Pago	24.442,19	37.823,22
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	528.541,02	150.701,65
4634	01.1.1.03.007	Itaú	528.541,02	150.701,65
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	645.523,58	790.367,73
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	171.245,45	84.891,62
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	171.245,45	84.891,62
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	105.025,33	531.025,33
312	01.1.2.07.008	Outros Créditos	31.025,33	31.025,33
313	01.1.2.07.009	Adiantamentos Socios	74.000,00	500.000,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	14.639,49	0,00
4600	01.1.2.08.011	DAS - SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR	14.639,49	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	354.613,31	174.450,78
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	354.613,31	174.450,78
163	02	PASSIVO	1.204.140,91	977.427,66
171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	156.964,20	57.591,26
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	126.240,36	35.115,22
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	126.240,36	35.115,22
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	126.240,36	35.115,22
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.784,07	4.733,84
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.132,97	3.521,84
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	4.132,97	783,06
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	997,11
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	1.741,67
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.320,00	1.212,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.320,00	1.212,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	331,10	0,00
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	235,15	0,00
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	95,95	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.939,77	17.742,20
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	24.939,77	17.742,20
1660	02.1.4.03.008	Simple Nacional a Pagar	24.939,77	17.742,20
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.047.176,71	919.836,40
1910	02.3.1	CAPITAL	120.000,00	46.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	120.000,00	46.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	120.000,00	10.000,00
4618	02.3.1.01.003	Capital Social a Realizar	0,00	36.000,00
2011	02.3.4	LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.176,71	873.836,40
120	02.3.4.03	LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	373.836,40	470.401,17
1039	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	373.836,40	470.401,17
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	553.340,31	403.435,23
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	553.340,31	403.435,23

PAULO ROBERTO ALEXANDRE
 Contador
 CPF: 294.599.589-15
 CRC: SC/018998 SC

ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO
 Sócio Administrador
 CPF: 123.003.928-79



000163

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2049465
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Raiz do CNPJ: 09.450.715

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA FÁTIMA, 175 - SALA 2 - BAIRRO ITAUM

Certidão emitida às 13:00 de 11/04/2024.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900352024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
22	PIRÓGRAFO - PIRÓGRAFO - PIRÓGRAFO REFERÊNCIA: AM-12 , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, APLICAÇÃO: GRAVAÇÃO A QUENTE (PIROGRAVURA) EM COURO, CORTIÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 TEMPERATURAS E 1 CANETA MARCA: MV MODELO/VERSÃO: 3087	UNIDADE	1,00	384,32	384,32
Valor total da proposta:					384,32

O valor total dessa proposta é de R\$384,32 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 341 - Banco ITAÚ
Conta: 02621-2
Agencia: 7384

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

- Declaramos que somos ME/EPP
- Declaramos que estamos cientes de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;
- Declaramos que somos optantes pelo SIMPLES NACIONAL
- Declaramos expressamente total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes; encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.
- Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esse órgão público.
- Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Joinville/SC, 8 de Agosto de 2024

Representante Legal	
	
ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO	
RG:020.362.484-6	CPF:123.003.928-79



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.715/0001-10, com sede na Rua Fatima, nº 175, Sala 02, Itaum, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.210-681, forneceu para este município **FURADEIRA DE IMPACTO 1100W 220V**, decorrente do Empenho nº 7732/2022 - FMS – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, oriundo do Pregão nº 021/2022 - FMS.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Saúde e Saneamento**, declaro que os serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 24 de outubro de 2022.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018
Matrícula 11.326





000166

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.798.780/0001-59
Razão Social: ELETRO DEPOT LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/01/2025
Receita Municipal	Validade:	08/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Emitido em: 12/08/2024 09:05

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

CONTRATO SOCIAL ELETRO DEPOT LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8bsNjMycePonRvYvRQ&chave2=Ug8cWwspH_-cKj5CvUlRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59503599172-MARIA SOLANGE DIAS MAIER

Pelo presente instrumento particular, MARIA SOLANGE DIAS MAIER nacionalidade BRASILEIRA nascida em 19/11/1964, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 595.035.991-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 595.035.991-72, órgão expedidor SESP – SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1º DE MAIO, 50, APT 501, JARDIM AMÉRICA, RIO DO SUL, SC, CEP 89160-230, BRASIL, ajusta e convencionou a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **ELETRO DEPOT LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA PRINCESA ISABEL, 681, SALA 101, ANDAR 1, GARBIA COWORKING, CANOAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89164054**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VENDAS POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) reais, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MARIA SOLANGE DIAS MAIER	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) MARIA SOLANGE DIAS MAIER e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

81400001821382

1/5- D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/07/2024

Certifico o Registro em 04/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243497202 Protocolo 243497202 de 04/07/2024 NIRE 42208549921

Nome da empresa ELETRO DEPOT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345940989305520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL
ELETRO DEPOT LTDA**

000168

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro: A sociedade por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula Nona, promovendo a respectiva averbação.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecida no regulamento do imposto de renda.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional ou não as suas quotas.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensando com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

81400001821382



2/5- D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243497202 Protocolo 243497202 de 04/07/2024 NIRE 42208549921

Nome da empresa ELETRO DEPOT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345940989305520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/07/2024



**CONTRATO SOCIAL
ELETRO DEPOT LTDA**

000109

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta e seus respectivos parágrafos.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo: A diminuição de capital e/ou liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Parágrafo Terceiro: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga com base na situação patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

81400001821382

3/5- D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243497202 Protocolo 243497202 de 04/07/2024 NIRE 42208549921

Nome da empresa ELETRO DEPOT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345940989305520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/07/2024

**CONTRATO SOCIAL
ELETRO DEPOT LTDA**

000170

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata essa cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Parágrafo Quarto: Na apuração dos haveres do sócio que se desliga da sociedade, independente da forma, será levado em consideração o valor contábil da quota na data do desligamento.

Parágrafo Quinto: O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula Décima Quinta e seus respectivos parágrafos, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta e seus respectivos parágrafos, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

81400001821382

4/5- D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243497202 Protocolo 243497202 de 04/07/2024 NIRE 42208549921

Nome da empresa ELETRO DEPOT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345940989305520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/07/2024



000171

**CONTRATO SOCIAL
ELETRO DEPOT LTDA**

Parágrafo Segundo: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade não possui conselho fiscal.

Parágrafo Quarto: A sociedade manterá quando necessário um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de RIO DO SUL - SC para dirimir as questões oriundas do presente contrato

Cláusula Vigésima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente em 01 (uma) via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, a qual disponibilizará o arquivo registrado no formato PDF, assinado e autenticado digitalmente pelo secretário-geral do respectivo órgão público.

RIO DO SUL – SC, 04 de julho de 2024.

MARIA SOLANGE DIAS MAIER
CPF: 595.035.991-72

81400001821382

5/5- D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/07/2024

Certifico o Registro em 04/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243497202 Protocolo 243497202 de 04/07/2024 NIRE 42208549921

Nome da empresa ELETRO DEPOT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345940989305520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELETRO DEPOT LTDA
PROTOCOLO	243497202 - 04/07/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208549921
CNPJ 55.798.780/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2024
SOB N: 42208549921

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20243497202

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59503599172 - MARIA SOLANGE DIAS MAIER - Assinado em 04/07/2024 às 10:44:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/07/2024

Certifico o Registro em 04/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243497202 Protocolo 243497202 de 04/07/2024 NIRE 42208549921

Nome da empresa ELETRO DEPOT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345940989305520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

000173



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.798.780/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2024
NOME EMPRESARIAL ELETRO DEPOT LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL		NÚMERO 681	COMPLEMENTO SALA 101 ANDAR 1 GARBIA COWORKING	
CEP 89.164-054	BAIRRO/DISTRITO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPOT.ELETRO@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 8875-1095		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 16:02:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000174

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 55798780000159	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 04/07/2024
INSCRIÇÃO ESTADUAL 263021319	NOME EMPRESARIAL ELETRO DEPOT LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/07/2024 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 04/07/2024		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA PRINCESA ISABEL	NÚMERO 681	COMPLEMENTO SALA:101;ANDAR:1;;GARIBIA COWOR
CEP 89164-054	BAIRRO/DISTRITO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC	TELEFONE 47 35314900	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIXAPOSTALSEFSC@OUTLOOK.COM	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 04/07/2024	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 08/07/2024 17:12:11 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2516842
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELETRO DEPOT LTDA

Raiz do CNPJ: 55.798.780

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : R PRINCESA ISABEL, 681, bairro Canoas, Rio do Sul/SC - SALA 101 ANDAR 1
GARBIA COWORKING


Certidão emitida às 14:00 de 10/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Maria Solange Dias Maier - CPF:

***.035.991-**  Ouro



INDICES

04/07/2024 a 22/07/2024

LIQUIDEZ CORRENTE minimo de 1,0	<u>AC</u>	R\$	100.000,00	1,00
	PC	R\$	-	
LIQUIDEZ SECO minimo de 1,0	<u>AC - ESTOQUE</u>	R\$	100.000,00	1,00
	PC	R\$	-	
LIQUIDEZ GERAL minimo de 1,0	<u>AC+RLP</u>	R\$	100.000,00	1,00
	PC+ELP	R\$	-	
INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	<u>PC+ELP</u>	R\$	-	0,00
	AT	R\$	100.000,00	

MARIA SOLANGE DIAS MAIER
Sócio
CPF: 595.035.991-72

RAUL ECCHER
Contador
CRC: 15C0006965/O-9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BC AGRO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.220.447/0001-58, situada na Rodovia BR 470, Km 14, Nº 5350, Galpão 24, bairro Itoupava, CEP 89.162-875, na cidade de Rio do Sul-SC, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **ELETRO DEPOT LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.798.780/0001-59, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 681, sala 101, andar 1, Garbia Coworking, Bairro Canoas, CEP 89.164-054, Rio do Sul-SC, vendeu e instalou 7 (sete) aparelhos de ar condicionado e 3 (três) cortinas de ar conforme nota fiscal 0005, nos quantitativos abaixo, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Item	Descrição	Quantidade
1	Ar condicionado Split 12.000 btus-Q/F	3
2	Ar condicionado Split 30.000 btus-Q/F	2
3	Ar condicionado 60.000 btus Piso/Teto Frio	1
4	Ar condicionado Split 60.000 btus cassete Frio	1
5	Cortina de ar 2,00 Metros	3

Localização da obra: Rodovia BR 470, Km 14, Nº 5350, Galpão 24, bairro Itoupava, CEP 89.162-875, na cidade de Rio do Sul-SC

Rio do Sul/SC, 05 de agosto de 2024.




JAMES WERNER HEESCH
CPF 988.569.449-87
BC AGRO COMERCIO LTDA
CNPJ 29.220.447/0001-58



Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3021-2063
 contato@3tabelionato.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:

JAMES WERNER HEESCH,




Emol: R\$8,02 FRJ: R\$1,36 ISS: R\$0,15 = R\$7,63
 Selo digital do tipo: Normal GYM21671-XA48

Dou fé, Rio do Sul/SC - 6 de agosto de 2024.

Bruno Sborz - Escrevente notarial




RECEBEMOS DE ELETRO DEPOT LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº 00000005
		BC AGRO COMERCIO LTDA	64.120,00	Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELETRO DEPOT LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
Rua Princesa Isabel 681 SALA 101, Canoas Rio do Sul-SC CEP: 89164-054 Fone: (47)98849-1364		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 4224 0855 7987 8000 0159 5500 1000 0000 0510 0000 2755	
		Nº 000000005 SÉRIE 1 FL 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240106477694 02/08/24 14:10:16			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 263021319		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CPF/CNPJ 55.798.780/0001-59	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			NOME / RAZÃO SOCIAL BC AGRO COMERCIO LTDA		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro 29.220.447/0001-58		DATA DA EMISSÃO 02/08/2024 14:10	
ENDEREÇO Rodovia BR-470 5350			BAIRRO / DISTRITO Valada Itoupava		COMPLEMENTO KM 14 - GALPAO 24		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/08/2024	
MUNICÍPIO Rio do Sul			FONE / FAX (47)99215-8051		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 258534052	
					CEP 89162875		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:10:03	

FATURA	NÚMERO 5	VALOR ORIGINAL 64.120,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 64.120,00
--------	-------------	-----------------------------	------------------------	----------------------------

PLICATAS											
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
001	09/08/24	64.120,00		//			//			//	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	64.120,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem ocorrência de transporte		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ / CPF	
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Q/F 220V ELGIN	84151011	0101	5102	UN	3,0000	2.870,00	8.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 30.000 BTUS Q/F INVERTER 220V	84151011	0101	5102	UN	2,0000	7.990,00	15.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS PISO TETO INVERTER FRIO ELGIN	84151011	0101	5102	UN	1,0000	15.250,00	15.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS CASSETE ELGIN FRIO INVERTER	84151011	0101	5102	UN	1,0000	19.480,00	19.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CORTINA DE AR 2,00M COM CONTROLE	84145990	0102	5102	UN	3,0000	1.600,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE VENDA 3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO FISCO: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS e de ISS. Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006.			

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 02/08/24 14:10:30




000179



**ELETRO
DEPOT**

ELETRO DEPOT LTDA
CNPJ: 55.798.780/0001-59
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 681, SALA 101, ANDAR 1,
GARIBIA COWORKING, CANOAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89164054.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 263021319
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 183715
TELEFONE: 4798875-1095

Rio do Sul/SC, 08 de agosto de 2024.

CARTA PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa "Carta Proposta", assinada, referente ao presente pregão eletrônico que tem por objeto: A contratação de empresa par aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos do Expecionais de Nova Fátima (APAE).

**ELETRO
DEPOT**

ELETRO DEPOT LTDA
CNPJ: 55.798.780/0001-59
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 681, SALA 101, ANDAR 1,
GARIBIA COWORKING, CANOAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89164054.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 263021319
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 183715
TELEFONE: 4798875-1095

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão social: ELETRO DEPOT LTDA

CNPJ: 55.798.780/0001-59

Inscrição Estadual: 263021319

Inscrição Municipal: 183715

Representante: MARIA SOLANGE DIAS MAIER

Endereço: : Rua Princesa Isabel, nº 681, sala 101, andar 1, Bairro Canoas, Rio do Sul/SC

CEP: 89.164-054

Telefone: (47) 98875-1095

Email: depot.eletro@gmail.com

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de **MARIA SOLANGE DIAS MAIER**, proprietária, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital. Declaramos também, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

000181



**ELETRO
DEPOT**

ELETRO DEPOT LTDA
CNPJ: 55.798.780/0001-59
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 681, SALA 101, ANDAR 1,
GARIBIA COWORKING, CANDAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89164054.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 263021319
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 183715
TELEFONE: 4798875-1095

2 OBJETO: A contratação de empresa par aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos do Expecionais de Nova Fátima (APAE).



**ELETRO
DEPOT**

ELETRO DEPOT LTDA
CNPJ: 55.798.780/0001-59
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 681, SALA 101, ANDAR 1,
GARIBIA COWORKING, CANOAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89164054
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 263021319
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 183715
TELEFONE: 4798875-1095

182

Rio do Sul, 08 de agosto de 2024
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

Item	Qtd.	Descrição	MARCA/ MODELO	Valor unitário	Valor total
05	1	Ar condicionado Quente/Frio Split 24.000 BTUs. Modos de operação: Refrigera, aquece, ventila e desumidifica; Compressor: inverter. Filtro: Sim.	ELGIN HJQC24C2IANA	R\$ 5.468,00	R\$ 5.468,00

**ELETRO
DEPOT**

ELETRO DEPOT LTDA
CNPJ: 55.798.780/0001-59
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 681, SALA 101, ANDAR 1,
GARIBIA COWORKING, CANOAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89164054.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 263021319
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 183715
TELEFONE: 4798875-1095

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 O(s) preço(s) unitário(s) e total-Global em que ofertamos, para a presente Licitação tem por objeto: A contratação de empresa par aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Nova Fátima (APAE).
- 3.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação;
- 3.3 Todas as despesas estão inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), materiais, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras/serviços, leis sociais, administração, lucros, etc.;
- 3.4 Prazo de entrega será conforme edital;
- 3.5 O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente em nome da DETENTORA, em até 10 (dias) dias úteis a contar do protocolo da Nota Fiscal;
- 3.6 Dar garantia de 1 (um) ano para o objeto entregue;

MARIA SOLANGE
DIAS
MAIER:59503599172

Assinado de forma digital
por MARIA SOLANGE DIAS
MAIER:59503599172
Dados: 2024.08.08
11:37:57 -03'00'

Atenciosamente,
MARIA SOLANGE DIAS MAIER
CPF 595.035.991-72
SÓCIA PROPRIETÁRIA
ELETRO DEPOT LTDA
CNPJ 55.798.780/0001-59



000184

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.133.341/0001-39
Razão Social: FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA
Nome Fantasia: WORLD ADAPT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/06/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2026

Emitido em: 12/08/2024 08:35

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 04/03/2004, nº do CPF 061.622.729-90, residente e domiciliado na cidade de Cambé - PR, na RUA da Gratidão, nº 396, Jardim Esperança, CEP: 86183-334;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA**, e usará a expressão WORLD ADAPT como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARANHAO, nº 1719, INDUSTRIAL, Lupionópolis - PR, CEP: 86635000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: MARCENARIA; SERRALHERIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS; INSTALAÇÃO PREVENÇÃO DE INCENDIO; OBRAS DE GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS; OBRAS DE FUNDAÇÃO; INSTALAÇÃO DE ANDAIMES; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PAPELARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAPECARIA, PERSIANAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAL PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MOVEIS, TECIDOS, ARMARINHOS, ENXOVAL, TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RELOJOARIA, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, FLORES, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO; REPARAÇÃO DE COMPUTADOR E PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIA DE CARGAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MARCENARIA; SERRALHERIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS; INSTALAÇÃO PREVENÇÃO DE INCENDIO; OBRAS DE GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS; OBRAS DE FUNDAÇÃO; INSTALAÇÃO DE ANDAIMES; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PAPELARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAPECARIA, PERSIANAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAL PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MOVEIS, TECIDOS, ARMARINHOS, ENXOVAL, TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RELOJOARIA, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, FLORES, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA

000186

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA

INFORMAÇÃO; MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; REPARACAO DE COMPUTADOR E PERIFERICOS; SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRANSPORTE RODOVIARIA DE CARGAS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- CNAE Nº 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos




000187

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA**

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE




**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lupionópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Lupionópolis - PR, 01 de setembro de 2023

FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO
Sócio/Administrador





000189

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06162272990	FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 14:57 SOB Nº 41211944053.
PROTOCOLO: 236455230 DE 11/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313348817. CNPJ DA SEDE: 52133341000139.
NIRE: 41211944053, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000190

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.133.341/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLD ADAPT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARANHÃO	NUMERO 1719	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.635-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LUPIONOPOLIS	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILKEFELIPE2004@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9864-1811/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 14:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

ed